



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - IGdema

GEOGRAFIA LICENCIATURA

MANOEL MESSIAS VITORINO

GEOGRAFIA, TERCEIRIZAÇÃO, FLEXIBILIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO
TRABALHO DOCENTE: CONSEQUÊNCIAS NO ENSINO-APRENDIZAGEM

MACEIÓ

2019

MANOEL MESSIAS VITORINO

GEOGRAFIA, TERCEIRIZAÇÃO, FLEXIBILIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO
TRABALHO DOCENTE: CONSEQUÊNCIAS NO ENSINO-APRENDIZAGEM

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao programa de graduação
em Geografia da Universidade Federal de
Alagoas como requisito parcial para
obtenção da graduação em Geografia

Orientador:

Professor Dr. Domingos Sávio Corrêa

Maceió

2019

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária: Livia Silva dos Santos – CRB-4 – 1670

V845g Vitorino, Manoel Messias.

Geografia, terceirização, flexibilização e precarização do trabalho docente: consequências no ensino-aprendizagem /Manoel Messias Vitorino. – 2019.
63 f.:il.

Orientador: Domingos Sávio Corrêa.

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente. Maceió, 2019.

Bibliografia: f. 60

Anexos: f. 61-63

1. Atividade docente – Escolas públicas - Alagoas. 2. Contratação temporária – Docentes. 3. Desvalorização profissional – Docentes - Alagoas. 4. Geografia – Ensino - Docente . I. Título.

CDU: 372.891

Folha de Aprovação

AUTOR: MANOEL MESSIAS VITORINO

GEOGRAFIA, TERCEIRIZAÇÃO, FLEXIBILIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO
TRABALHO DOCENTE: CONSEQUÊNCIAS NO ENSINO-APRENDIZAGEM

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao programa de graduação
em Geografia da Universidade Federal
de Alagoas como requisito parcial para
obtenção da graduação em Geografia e
aprovado em: 28/05/2021.

Domingos Sávio Corrêa

Orientador: Professor Dr. Domingos Sávio Corrêa

Banca Examinadora:

Marta da S. Luedemann

Professora Dra. Marta da Silveira Luedemann



Documento assinado digitalmente
Luciane Maranhã de Oliveira Marisco
Data: 20/08/2021 11:04:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Professora Dra. Luciane Maranhã de Oliveira Marisco

DEDICATÓRIA

A minha mãe (in memória) e a minha esposa...
companheira e incentivadora de todas as horas.

AGRADECIMENTOS

A Deus, sem Ele nada do que foi feito, se fez

Ao Professor Dr. Domingos Sávio Corrêa, pelo apoio, paciência e orientação

A minha esposa Cristina e meus filhos Gabriel e Manuella por todo apoio

Aos colegas de curso por todos os momentos vividos

Aos professores do curso por toda dedicação em transmitir conhecimento

Aos meus colegas de trabalho pela ajuda nos momentos em que necessitei

Aos meus superiores da Companhia de Abastecimento pelo apoio dispendido

Quando nós falamos em direitos, nós falamos pra quem?

Para nós, que temos direitos? E os milhões

que não conseguem um emprego?

E os milhões que estão na economia informal?

Luiz Inácio Lula da Silva

(Em 2003, durante o discurso no lançamento do

Fórum Nacional do Trabalho, em Brasília.)

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso (TCC) tem como finalidade analisar o processo de terceirização, flexibilização e precarização da atividade docente nas escolas da rede pública Estadual e Municipal de Alagoas, elaborando um recorte para tal análise no Bairro do Tabuleiro, tendo como objeto para estudo, docentes de duas escolas em específico. As circunstâncias que levaram a essa terceirização e como consequência a precarização, tanto no ensino-aprendizagem bem como na vida profissional e pessoal dos docentes. Pretende-se discutir como a terceirização desses professores, através da contratação temporária, está impactando no ensino-aprendizagem dos alunos. Será evidenciado, como à aprovação da recente reforma trabalhista e a introdução das novas regras da terceirização das atividades-fim, repercutiu sobre a educação. Em que contexto a atividade docente está sofrendo um processo de desvalorização profissional, mediante a política de contratação temporária do poder público. Quais os prejuízos que esse tipo de contrato temporário traz a classe trabalhadora educacional. Tendo como referência, resultado de pesquisa empírica, realizada com professores que lecionam nas duas escolas, evidencia-se, como esse panorama da atual situação do ensino público, prejudica o professor no contexto de sua saúde profissional, bem como o ensino-aprendizagem e a relação professor/aluno no ambiente escolar. Por fim evidencia-se um paralelo ainda mais obscuro no ensino da Geografia, uma vez que, não obstante, a docência em tal disciplina, sofre ataques prementes por parte de organismos governamentais, com o intuito de subtrair o pensamento crítico, objeto este, que torna uma sociedade capaz de julgar e refletir sobre sua própria condição.

Palavras-chave: Geografia, Ensino, Terceirização, Flexibilização, Precarização

ABSTRACT

This term paper (TP) aims to analyze the process of outsourcing, flexibilization and precariousness of teaching activity in public schools in the State and Municipal level of Alagoas, elaborating an outline for such analysis in Tabuleiro district, having teachers from two specific schools as study object. The circumstances that led to this outsourcing and the precariousness as consequence, both in teaching-learning as well as in the professional and personal life of the teachers. It is intended to discuss how the outsourcing of these teachers, through temporary hiring, is impacting on students' teaching-learning. It will be evidenced, how the approval of the recent labor reform and the introduction of new rules for the outsourcing of core activities, had an impact on education. In what context the teaching activity is suffering a process of professional devaluation, through the policy of temporary hiring of the public authority. What damage does this type of temporary contract bring to the educational working class. Taking as a reference the result of empirical research, carried out with teachers who teach in both schools, it is evident how this panorama of the current situation of public education, harms the teacher in the context of his professional health, the teaching-learning and the teacher/student relationship in the school environment as well. Finally, there is an even more obscure parallel in the teaching of Geography, since the teaching in such discipline suffers pressing attacks by governmental organizations, in order to subtract critical thinking, which makes a society able to judge and reflect on his own condition.

Keywords: Geography, Teaching, Outsourcing, Flexibilization, Precarisation

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Desempregados que buscam emprego há 2 anos ou mais em 2019	--33
Gráfico 2: Criação de postos de trabalho-----	34
Gráfico 3: Evolução do Ideb no país. Avaliações 2005-2017-----	42
Gráfico 4: Evolução do Ideb no Estado de Alagoas-----	43
Gráfico 5: Evolução do Ideb no município de Maceió-----	44
Gráfico 6: Ideb da Escola Municipal Dr. José Haroldo da Costa-----	45
Gráfico 7: Ideb da Escola Estadual Professora Irene Garrido-----	48

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1: Entrada principal da Escola Dr. José Haroldo da Costa-----	46
Fotografia 2: Pátio interno da Escola José Haroldo da Costa-----	46
Fotografia 3: Biblioteca e sala de leitura da Escola José Haroldo da Costa-----	47
Fotografia 4: Fachada principal Escola Irene Garrido-----	49
Fotografia 5: Pátio interno da escola Irene Garrido-----	49
Fotografia 1 - Sala dos professores da Escola Irene Garrido-----	50
Fotografia 2 - Sala de informática da Escola Irene Garrido-----	50
Fotografia 3 - Secretaria da Escola Irene Garrido-----	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Descrição geral da população docente pesquisada-----52

Tabela 2: Problemas encontrados no ambiente laboral-----53

Tabela 3: Organização e processo de trabalho-----54

Tabela 4: Queixas de doenças e sintomas segundo a classificação da exposição-55

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)

Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef)

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)

Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs)

Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA)

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1- TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO	18
1.1- Contextualização sobre a reestruturação produtiva no Brasil	19
1.2- Lei da terceirização	22
1.3 Reforma trabalhista	26
2- PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE	35
3- ESTUDO DO CASO:	45
3.1- Caracterização das escolas estudadas	45
Escola Municipal Dr. José Haroldo da Costa	45
Escola Estadual Professora Irene Garrido	47
3.2- Tabelas	52
4- CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
REFERÊNCIAS	60

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho de conclusão de curso (TCC) é analisar de que forma as transformações no mundo do trabalho vem impactando às relações empregador/trabalhador, incluindo dentro desta análise à aprovação da lei 13.429, chamada de “lei da terceirização”, aprovada em março de 2017, pelo Congresso Nacional e sancionada pelo então Presidente da República, Sr. Michel Miguel Elias Temer Lulia, que contribuiu para a intensificação da precarização nas relações trabalhistas abrindo de modo ilimitado e irrestrito a contratação de pessoal para todas as áreas de atividade das empresas. Não se restringindo estas contratações apenas as atividades-meio, mas também incluindo as denominadas atividades-fim, que caracterizam o objetivo final de uma empresa. Do mesmo modo que à aprovação da recente Reforma Trabalhista, trouxe novos elementos para a relação trabalhador/empregado. O objeto de análise e discussão específico deste trabalho, no entanto, são as consequências destas transformações em específico ao trabalhador docente, particularmente com o professor de geografia. O presente estudo também recorreu a pesquisas bibliográficas de vários autores, como também a leitura de artigos atuais sobre a realidade do ensino pós reformas educacionais brasileiras.

O processo metodológico para a construção desse trabalho abrangeu pesquisa bibliográfica de vários autores, leitura de vários artigos escritos sobre o tema abordado, fichamento com a finalidade de melhor compreensão do tema em questão, participação em ações de extensão com temáticas voltadas para políticas educacionais, conversa e instrução por parte do professor orientador Dr. Domingos Sávio Corrêa. Também se utilizou de pesquisa empírica junto a professores que lecionam em duas escolas, sendo uma da rede pública do município de Maceió e a outra da Rede Estadual, respectivamente Escola Dr. José Haroldo da Costa e Escola Estadual Professora Irene Garrido. Procedeu-se a elaboração de recorte no Bairro do Tabuleiro para fins de delimitar a área a ser pesquisada, procurou-se também, abranger as duas redes de ensino público com o propósito de identificar a realidade no âmbito das duas administrações. Foram aplicados questionários de forma anônima, uma vez que o objetivo era conferir resultados mais realistas possíveis, de modo que, não houvesse de certa forma interferência por parte da gestão escolar. Pôde-se demonstrar que a atual situação do ensino na rede pública, vem cada vez mais sendo precarizada por meio da terceirização através de contratações de

professores temporários, intensificação da jornada de trabalho, tendo como consequência o aparecimento de várias comorbidades nos profissionais docentes, redução dos salários desses profissionais, falta de estrutura física e materiais didáticos para se obter um resultado satisfatório no ensino/aprendizagem.

Os termos abordados neste trabalho (terceirização, flexibilização, precarização) associados às modificações na legislação trabalhista (reforma aprovada no governo de Michel Temer) apontam para a ampliação do grau de exploração da força de trabalho e ao mesmo tempo, aumento do lucro das empresas, o que implica, antes de mais nada, no aumento da desigualdade, com concentração de riqueza e expansão da pobreza. No campo educacional destaca-se a precarização do trabalho docente, com falta de incentivo, salários baixos e jornadas de trabalho extenuante, com aumento da cobrança de novas habilidades, contribuindo para deteriorar a saúde dos trabalhadores em sala de aula. observamos que, mesmo tendo uma carga horária de 40 horas semanais para trabalhar, muitos ainda buscam em outro emprego a complementação de sua renda, excedendo assim a capacidade humana laborativa.

De modo a contextualizar as transformações nas relações trabalhistas, este TCC, permeia o tema, mediante análise inicial do sistema capitalista, onde tal estrutura acarretou e nos últimos tempos, cada vez mais vem produzindo modificações nos vínculos empregatícios, ocasionando precarização no ambiente de trabalho, fragilização das relações trabalhistas, instabilidade social, incertezas quanto ao futuro, enfraquecimento das leis de proteção ao trabalhador. Este conflito entre classe dominante e classe trabalhadora segundo Marx sempre irão existir, pois o capitalismo busca sempre o lucro em detrimento das condições de trabalho para se conseguir esse lucro. No Brasil essas mudanças provocadas pelo capitalismo ocorrem de modo lento a partir da década de 50, pois o país não dispunha de infraestrutura adequada para implantação de indústrias, tendo o Estado brasileiro papel fundamental nos investimentos dessa área. Com a introdução das políticas neoliberais na década de 90, pelo governo do então presidente Fernando Collor de Melo, o Brasil entra na era da abertura de mercado, implantando o que se chama de Estado mínimo, com o início da venda de estatais, processo este que se fortaleceu nos dois mandatos presidenciais de Fernando Henrique Cardoso (FHC) de 1994 a 2002. A privatização das estatais gera um processo de terceirização da mão de obra que antes possuía direitos trabalhistas garantidos, e agora tem suas condições de trabalho precarizadas

por contratos temporários e redução salarial para exercer as mesmas funções outrora exercidas como funcionário público. Para Alves (2005) a terceirização só resulta em proveito ao capitalismo financeiro.

Em março de 2017 foi aprovada a lei da terceirização, lei esta em que, as empresas podem transferir a responsabilidade contratual sobre os trabalhadores, para empresas contratadas, diminuindo assim seus custos com mão de obra. Porém o que a nova legislação permite, é que todas as atividades de uma empresa possam ser terceirizadas, não se restringindo apenas as atividades-meio desta mesma. Todo este processo se agrava ainda mais quando a empresa contratada para exercer os trabalhos, resolve também terceirizar seus serviços, criando-se a denominada quarteirização, este processo só agrava mais ainda a situação empregatícia do trabalhador pois termina por dificultar a busca por seus direitos em caso de rescisão contratual. Existem ainda outros processos que no final das contas só precarizam e retiram direitos do trabalhador, a exemplo da chamada pejetização em que o trabalhador deixa de ter qualquer vínculo empregatício e passa a ser uma pessoa jurídica em que presta serviços a determinada empresa. Outro fenômeno mais atual é a uberização, onde a mão de obra do trabalhador é requisitada no momento em que se precisa. Nesse modelo o trabalhador não tem nenhum vínculo trabalhista nem como pessoa jurídica, conseqüentemente sem nenhuma garantia trabalhista. As condições de trabalho são totalmente precarizadas pois o trabalhador é submetido a uma carga horária de trabalho desumano para conseguir obter o mínimo de ganho diária, essa modalidade usa como argumento, a falácia de que cada trabalhador é a partir de agora um empreendedor, coisa que na realidade transformar o trabalhador em um escravo dos tempos modernos, explorado sem nenhum direito trabalhista, sem férias remuneradas, horas extras, FGTS, horas de descanso, sem cobertura de plano de saúde, ou seja totalmente precarizado.

Mudanças profundas foram implementadas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) com a aprovação da Reforma Trabalhista no mês de julho de 2017, mudanças estas que, flexibilizaram as relações trabalhistas de forma que os contratos de trabalho ficaram vulneráveis a demissões sem justa causa, criando varias formas de contratação a exemplo do trabalho intermitente que precariza ainda mais a situação do trabalhador, que só será remunerado quando for requisitado para exercer sua função. Os sindicatos foram enfraquecidos nesta nova reforma trabalhista sendo que,

não será mais obrigatória sua presença nas homologações de demissões. Noutra contexto, foi dificultada para o trabalhador a busca por seus direitos na justiça, posto que, se ele perder a causa, terá que arcar com todas às custas processuais, causando assim uma intimidação ao trabalhador. A reforma trabalhista teve como principal argumento a geração de novos postos de trabalho, coisa que no decorrer do tempo com os dados obtidos fora apurado que não ocorreu tal fato.

Este processo de reforma trabalhista também permeou o setor educacional, tendo suas implicações diretas na vida do trabalhador docente. Na década de 90, o campo educacional sofreu um processo de reestruturação pedagógica. Essas mudanças também foram percebidas em seus quadros de profissionais docentes, as diferentes modalidades de contratação implementadas pela reforma trabalhista, provocaram precarização e desvalorização do educador como profissional. Exigindo do educador eficiência e produtividade, sem, contudo, existir contrapartida em investimentos em recursos materiais didáticos e pedagógicos.

Dentro do projeto de reestruturação e reforma educacional, o professor é inserido como o agente de mudanças do desenvolvimento humano, resultando para ele, papéis que outrora não constituíam funções de sua formação. Como exemplo, podemos citar o professor tendo que atuar como assistente social, ou psicólogo nas comunidades do entorno escolar, trazendo para ele sentimentos de perda de sua identidade profissional, levando o profissional docente a desempenhar com deficiência o seu principal papel na comunidade que é a transmissão do conhecimento. concluindo-se que a exigência para estes profissionais não condiz com a realidade financeira oferecida para tal categoria que tem papel primordial na formação da sociedade. Tendo seu papel avaliado por critérios normativos criados dentro da nova reestruturação educacional. De fato, os profissionais docentes, sofrem cada vez mais com a precarização na sua modalidade de trabalho, posto que, amplia-se a contratação de mão de obra temporária no setor público, em detrimento de abertura de novos concursos para contratação definitiva de professores, conforme a grande necessidade das escolas. Estes profissionais contratados temporariamente tem seus direitos restritos, ocasionando precarização em sua vida profissional, pois não tem a garantia de seus empregos, sendo que trabalham em regime de contrato de trabalho por prazo determinado, e a cada mudança de gestão municipal ou estadual, seus contratos podem não ser renovados.

Os vários instrumentos avaliativos e normativos criados a partir da década de 90, propõe aumentar a eficiência e a qualidade do ensino no Brasil, tendo como parâmetros, indicadores como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), criado em 2007, quem tem como referência o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA). Contudo, os programas de gestão participativa, os índices de desenvolvimento da educação e outros mecanismos avaliativos educacionais, não conseguem identificar a necessidade real da escola na comunidade em que ela está inserida. Na finalização deste trabalho, alguns gráficos evidenciarão, que, a educação em nosso país necessita avançar em muitos aspectos, sobre tudo na valorização profissional do educador, com investimentos em infraestrutura e materiais didáticos disponíveis para os alunos e professores. As duas escolas em que foram aplicadas pesquisas junto a classe docente, revela um profissional que tem por muitas vezes trabalhar em mais de uma escola, a fim de manter um mínimo possível de dignidade em sua vida pessoal, trazendo consigo, prejuízos em sua saúde e qualidade de vida. Assim sendo, o professor de geografia está inserido juntamente com as demais disciplinas em todas as áreas, quer sejam, humanas, exatas ou biológicas.

1- TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

Depois de algumas décadas sob o ordenamento do capitalismo, o mundo do trabalho vem experimentando contínuas mudanças que poderíamos afirmar serem negativas do ponto de vista do trabalhador. Essas transformações impactam diretamente no vínculo entre a classe operária e a classe dominante. Segundo Marx 2001, esses impactos geram conflitos que sempre irão existir:

Duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias têm de confrontar-se e entrar em contato: de um lado, o proprietário de dinheiro, de meios de produção e de meios de subsistência, empenhado em aumentar a soma de valores que possui, comprando a força de trabalho alheia; e, do outro os trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, de trabalho. Trabalhadores livres em dois sentidos, porque não são parte direta dos meios de produção (...) e porque não são donos dos meios de produção (...). O sistema capitalista pressupõe a dissociação entre os trabalhadores e a propriedade dos meios pelos quais realizam o trabalho (...). O processo que cria o sistema capitalista consiste apenas no processo que retira ao trabalhador a propriedade de seus meios de trabalho, um processo que transforma em capital os meios de subsistência e os de produção e converte em assalariados os produtores diretos. A chamada acumulação primitiva é apenas o processo que dissocia o trabalhador dos meios de produção. (MARX, 2001, p. 828)

O conflito entre o capital acumulativo que tem em seu cerne a classe dominante como propulsora, versus classe trabalhadora, originou novos conflitos a partir do momento pós-fordista em que foi transformado o modelo de produção da fábrica chamado silencioso, onde havia a linha de montagem com trabalho repetitivo e sem interação, para novos processos produtivos no período Toyotista ou período de flexibilização da produção, a esse respeito Marazzi (1999) comenta que:

Enquanto no sistema fordista a produção excluía a comunicação, na medida em que a linha de montagem era muda porque realizava mecanicamente as instruções confeccionadas nos escritórios, no sistema de produção pós-fordista estamos na presença de uma linha de produção falante, comunicadora. (MARAZZI, 1999, p.16)

O capitalismo sempre ao longo da história se reinventa a medida em que surge a necessidade de evoluir para que não seja extinto e se apodera das forças produtivas fazendo com que o trabalhador venda sua força de trabalho mercantilizando os processos produtivos. Esse mesmo capitalismo busca a produção com um mínimo de custo e extrema lucratividade, tendo como mote principal a competitividade. Essas transformações promoveram mudanças dentro das relações de trabalho, flexibilizando e criando novas formas de domínio sob o trabalhador assim como destruindo as

regulamentações que protegiam as relações de trabalho tão somente com o objetivo de aumentar lucros e diminuir custos por intermédio da exploração do trabalhador e descartando quando não mais interessa essa força de trabalho, conforme apresentado por Gallino,

...as empresas perseguem o ideal de utilizar a força de trabalho mais ou menos como se utiliza a energia elétrica - colocando quando faz falta o interruptor em on ou off – porque assim se comportam quase todas. Dessa maneira os custos contabilizados no balanço são fortemente reduzidos. (GALLINO, 2002, P.7)

1.1- CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NO BRASIL

No Brasil segundo Cardoso de Mello (1982), o capitalismo teve seu início de modo tardio, pois sua economia girava em torno da agropecuária de exportação, e durante o século XX houve de modo um tanto lento a mudança para a industrialização, este fator se deu por conta da necessidade em que o País estava submetido as mudanças externas vindas de outros países. Segundo Singer. citado por Cardoso de Mello,

...Foi na década de 50 que o capitalismo monopolista entra em plena expansão, no Brasil, dominando a acumulação do capital e modificando profundamente a fisionomia econômica e social do País. Inicialmente ainda foi com capital estatal que se criaram a Petrobras, a Cosipa, a Usiminas, e diversas companhias de eletricidade (Chesf, Furnas, etc.). Mas no quadro de uma industrialização acelerada pela execução do plano de metas do presidente Juscelino Kubitschek (1956-61), capitais multinacionais foram atraídos em grande escala ao país, tornando a hegemonia do capital monopólico definitiva no Brasil. (Singer, 1987 p. 76)

Neste cenário o Estado foi fator determinante na implantação da infraestrutura necessária para a instalação das indústrias com o capitalismo monopolista tendo enfim seu estabelecimento no Brasil. Porém este processo de industrialização não ocorreu de forma igualitária em todo território nacional, ficando as regiões Sul e Sudeste do país com a maior concentração do novo capitalismo industrial gerando assim desigualdades territoriais, porém este não é o objeto da nossa análise neste trabalho, mas sim as transformações nas relações trabalhistas. Transformações estas que acarretaram desde seu início a precarização nas relações de emprego e trabalho e que se intensificaram no Brasil a partir da década de 90 com a nova reestruturação produtiva, com a introdução das políticas neoliberais, desfavorecendo o trabalhador

tanto no âmbito privado quanto no setor público. Terceirização dos serviços, flexibilização dos processos e competitividade cada vez mais perseguida pelas empresas no mundo globalizado, tornam as relações trabalhistas cada vez mais precarizadas. Oliveira (2003, p.39) cita que “a mesma lógica se aplica a educação”.

A partir da década de 90, a reestruturação produtiva teve como fator recorrente o estabelecimento das políticas neoliberais, mas propriamente tendo seu início no governo de Fernando Collor de Melo, no período breve de 1990 a 1992, o qual implantou políticas de abertura de mercado, implementando o chamado Estado mínimo. Para Anderson (1995, p.9), o neoliberalismo pode ser definido como “uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar”.

Com a introdução destas políticas neoliberais, vieram à tona questões perniciosas que trouxeram desdobramentos no contexto trabalhista, a exemplo das terceirizações e das privatizações de empresas estatais, o aumento do desemprego e o enfraquecimento das forças sindicais. Contudo foi durante o período dos dois mandatos consecutivos entre os anos de 1994 a 2002 de Fernando Henrique Cardoso que o projeto neoliberal teve suas bases alicerçadas. Observamos que segundo Neves, (2005, p. 91 e 92) o projeto neoliberal teve sua implantação observando-se três fases distintas, a saber o primeiro período sendo a partir do ano de 1990. O segundo período, compreendendo a implantação do plano real no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), e termina como terceira fase na era do governo Lula.

Para Bounfiglio (2001, p.48) “...depois da onda de neoliberalismo e de reestruturação produtiva, num contexto de competitividade e expansão capitalista (globalização), mostra no âmbito do trabalho, duas questões centrais: o desemprego e a precarização”. Adjunto a esta conjuntura, flexibiliza-se o trabalho tanto nos meios de produção quanto nas relações de trabalho fazendo com que o trabalhador tenha que se adequar a várias funções e não somente a uma atividade única e monótona como na era fordista da produção em linha de montagem, este tipo de trabalho cria no operário uma pressão para que se amolde a vários tipos de funções sem contudo ter a devida gratificação por tal desempenho. Aliado a isto também do mesmo modo se flexibiliza as relações trabalhistas fazendo com que surjam contratos temporários e sem a proteção dos direitos trabalhistas consolidados pela CLT adquiridos constitucionalmente em anos anteriores. Bourdieu (1998) comenta que “a precariedade está hoje por toda a parte” quer seja nas instituições públicas quanto

privadas. O autor afirma que este processo de desestruturação das relações de trabalho tem efeitos nocivos sobre o trabalhador deixando-o sem perspectiva de futuro. De acordo com este autor,

A precariedade afeta profundamente qualquer homem ou mulher expostos a seus efeitos; tornando o futuro incerto, ela impede qualquer antecipação racional e, especialmente, esse mínimo de crença e de esperança no futuro que é preciso ter para se revoltar, sobre tudo coletivamente, contra o presente, mesmo o mais intolerável. (Bourdieu, 1998, p. 120)

Essa perspectiva de futuro é solapada pelas novas condições impostas as relações trabalhistas, a exemplo do processo de terceirização de mão de obra, tanto no setor público quanto no setor privado. O trabalhador que antes usufruía de direitos e garantias de estabilidade, agora se vê em situação de constante medo de perder seu emprego, ou, quando não, é submetido a contratos temporários, isto sem contar a redução de salário e total precarização das condições de trabalho no que se refere a cargas excessivas de trabalho, tempo de descanso reduzido, local de trabalho insalubre, aumento das atribuições sem contudo ter um incremento salarial, sem assistência médica e muitas vezes trabalhando sem equipamentos de segurança adequados, tendo como uma das consequências o enfraquecimento das mobilizações sindicais. Para Alves (2005) a terceirização só resulta em proveitos ao capitalismo financeiro, pois

Implica uma série de vantagens para o capital, tais como níveis ótimos de escala, redução dos custos administrativos, possibilidade de determinação ótima de custos e preços, maior concentração de atividades estratégicas, tais como logística da produção, planejamento, marketing de vendas, etc, inclusive – e sobretudo – controle da força de trabalho, reduzindo potenciais de luta entre capital e trabalho assalariado em razão de menor concentração dos trabalhadores (ALVES, 2005. P. 207)

Em 1998 surge o Projeto de Lei 4302/98 que altera a Lei de número 6.019, de 1974, sancionada na ocasião pelo então presidente em exercício, General Emilio Garrastazu Médici. Esta Lei instituiu o regime de trabalho temporário nas empresas urbanas. O que nos chamou a atenção após a leitura da referida lei, fora o artigo 12, que tem em seu texto a seguinte diretriz: ficam assegurados ao trabalhador temporário os seguintes direitos: a) remuneração equivalente à percebida pelos empregados de mesma categoria da empresa tomadora ou cliente calculados à base horária, garantida, em qualquer hipótese, a percepção do salário mínimo regional.

Acreditamos que este inciso nunca foi colocado em voga nos contratos de trabalho temporário.

O PL 4302/98 “dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de trabalho temporário e na empresa de prestação de serviços a terceiros do trabalho temporário”, servindo assim de alicerce jurídico para regulação do trabalho. Esse mesmo projeto é transformado na Lei ordinária 13.429/2017 que normatiza as relações de trabalho temporário, aprovada pelo Congresso Nacional.

1.2- LEI DA TERCEIRIZAÇÃO

Este tema será abordado neste tópico pois nos levará a mensurar os desafios e as adequações as novas realidades que os trabalhadores enfrentarão nos próximos anos, assim como também o setor educacional, pois a forte onda de contratações temporárias já chegou nos corredores das escolas já faz algum tempo, pelo menos no que diz respeito a escola pública. No dia 22 de março de 2017, foi aprovado no plenário da câmara dos deputados o Projeto de Lei 4.302/98 que trata de alterações de dispositivos da Lei Federal 6.019/74 já mencionada neste trabalho. Mas o que é a terceirização, em que ela afeta o trabalhador de forma em geral e esse tipo de contratação pode ser feita no âmbito da educação? São perguntas que serão analisadas no decorrer deste item.

A terceirização transformou-se no instrumento mais utilizado dentro do projeto neoliberal no período do governo de Fernando Henrique Cardoso, que compreendeu os anos de 1995 a 2003, que teve como objetivo intrínseco a reorganização das relações trabalhistas que antes estavam protegidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Como podemos definir terceirização? Nas palavras de Alves (2005, p. 203) “é um procedimento estratégico das corporações transnacionais que procuram recompor os circuitos de valorização, desenvolvendo novas redes de subcontratação.” Também podemos explicar como sendo uma forma de contratação de trabalhadores em que a empresa principal transfere as responsabilidades contratuais, sociais, burocráticas e financeiras originadas no trabalhador, para uma outra empresa que presta os serviços a ela delegado. Com este tipo de contratação a empresa principal acaba por diminuir custos, assim se tornando mais eficiente e competitiva no mercado capitalista. Porém, este tipo de contrato ainda não estava

previsto na legislação trabalhista até meados de 1974 e não havia sido ainda regulamentado até a sanção da Lei Federal 6.019/74, quando então foram criados dispositivos para a proteção do trabalhador temporário ou terceirizado, tendo ainda o Tribunal Superior do Trabalho que dirimir dúvidas pelo uso da Súmula 331. O PL 4.302/98 tramitou durante 19 anos entre idas e vindas dentro da Câmara Federal como também nas mãos do Senado Federal. Surgiu ainda um outro PL 4.330/04, de autoria do então deputado federal Sandro Mabel, contendo o mesmo teor do PL 4.302/98, em uma manobra para tentar aprovar o referido Projeto de Lei.

Por ocasião do dia 31 de março de 2017, o então Presidente da República Sr. Michel Temer sanciona o PL 4.302/98 tornando-se na Lei ordinária 13.429/17. A partir de então pode-se reiterar que a contratação de uma empresa para prestar serviços terceirizados a outra, não terá limites dentro do espectro das atividades exercidas por tal empresa, não se restringindo tão somente as atividades-meio mas como também atividades-fim? Procedendo a uma análise da referida Lei 13.429/17, a jurista Mariana Machado Pedrosa, em seu artigo do dia 04 de abril de 2017, comenta: “com as previsões contidas na lei recentemente sancionada, será possível a terceirização de toda mão de obra, independentemente de ser ela inerente a própria atividade desenvolvida”.¹

Fazendo uma análise comparativa do que a lei 6.019/74 representava para a classe trabalhadora e o que a atual legislação através, da nova lei 13.429/17 representa hoje, vemos que houve de fato uma precarização nas relações de trabalho tendo como mote principal uma tríplice expressão, quais são; flexibilização, terceirização e precarização. A terceirização ilimitada e irrestrita como foi aprovada na lei 13.429/17 se estabelece como questão mais importante nas modificações realizadas na lei anterior, pois promoveu a um nível preocupante os tipos de contratos agora abalizados nas relações de trabalho. O empresário a partir desse momento pode contratar uma empresa para prestar serviços em todas as atividades da sua empresa, sejam elas atividade-meio ou atividade-fim, ou melhor, antes da lei, só se era permitido a contratação para serviços denominados de atividade-meio, isto é, atividades que não tivessem relação direta com a atividade principal da empresa.

¹Disponível em:

<https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI256768,91041Terceirizacao+O+PL+4302+de+1998+e+sancionado+pelo+presidente+Michel>. Acesso em: 24/10/2019 as 21:00

Nesse momento todos os serviços poderão ser terceirizados de forma ampla e irrestrita, como exemplo podemos citar uma escola que poderá terceirizar professores para dar aula, que é sua atividade fim, esse tipo de terceirização na educação é o foco principal desse trabalho que será discutido posteriormente.

Responsabilidade subsidiária ou solidária. A nova lei prevê que somente depois da empresa contratada para prestar os serviços terceirizados que mantem de forma direta o contrato com os trabalhadores, ser cobrada em todas as formas legais é que a empresa contratante poderá ser acionada na justiça. Na prática nos últimos anos o que ocorre é que o trabalhador ainda busca na justiça a responsabilidade solidaria da empresa tomadora dos serviços para obter seus direitos garantidos, porém aos poucos isto pode mudar dificultando a vida do trabalhador. Outro artigo muito polêmico de que trata a referida lei é o que se encontra no parágrafo primeiro que diz que a empresa prestadora de serviços é a responsável por contratar, remunerar e dirigir o trabalho realizado por seus trabalhadores porém o fato mais grave é que esta mesma empresa poderá subcontratar outra empresa para prestar serviços a ela, em outras palavras é o que podemos chamar de quarteirização, o que nos parece um absurdo pois se o trabalhador terceirizado já tem suas condições de trabalho precarizadas, imagina-se as condições que esse mesmo trabalhador terá em uma empresa subcontratada ou quarteirizada. Este fenômeno chamado de quarteirização se dá no momento em que uma empresa terceirizada inicia o processo de subcontratação de uma outra empresa para prestar serviços, fazendo com que exista uma rede de empresas parceiras nas quais o trabalhador termina por não saber a quem acionar no caso de pleitear direitos contratuais. Segundo DIAS (2008),

...quarteirização é a administração da terceirização. Dito de outro modo, trata-se do gerenciamento por parte de uma empresa de quarteirização de todas as atividades, serviços e fornecimentos de uma empresa e que podem ser terceirizados, empregando para isto, além de sua própria equipe e banco de dados, parceiros especializados que atuam em cada um dos setores. A empresa subcontratada para a gestão dos negócios terceirizados (a "quarta") pode ou não se instalar na empresa corporativa para executar a administração dos terceiros. DIAS (2008, P. 141)

O discurso de que a nova lei da terceirização aprovada e sancionada em março de 2017 criaria novos postos de trabalho, até o momento não se efetivou, o que podemos deduzir dessa nova lei é que a classe patronal foi beneficiada em detrimento de direitos trabalhistas conquistados em anos de luta, a exemplo da carteira de

trabalho assinada que poderá ser restringida no decorrer do tempo, também poderá ocorrer uma maior contratação de mão de obra terceirizada em relação a funcionários efetivos dentro de uma empresa, tanto pública como privada, ocorrendo depreciação salarial, como também aumento da jornada de trabalho desses funcionários terceirizados, eles também provavelmente serão privados de crescimento profissional tanto no aspecto financeiro quanto de qualificação, pois como funcionário terceirizado contratado para exercer determinada função não terá como almejar outras funções superiores dentro da mesma. Em artigo publicado na revista Fórum Trabalhista da edição de número 25, o jurista Enoque Ribeiro dos Santos, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), da primeira região, comenta que "o retrato do trabalhador terceirizado no Brasil é o de: um trabalhador invisível, abstrato, sem identidade própria em seu ambiente laboral, sem plano de carreira, que não incorpora conhecimento técnico, que no quadro atual, não tem condições de evoluir profissionalmente e materialmente"²

Outros processos que podemos chamar de pejetização, uberização ou compartilhamento, precarizam ainda mais as relações de trabalho. O primeiro caracterizado por aumento dos contratos de trabalhadores como pessoa jurídica, o que no fim retira todos os direitos e garantias trabalhistas, pois o trabalhador passa a ser uma empresa prestadora de serviços, não tendo nenhum vínculo empregatício a não ser um contrato de prestação de serviços direto com a empresa, o que torna o trabalhador refém dos contratos celebrados entre ele as empresas tomadoras do serviço. Já o segundo chamado de uberização, sendo este um modelo mais moderno, também não se desvia da qualidade de precarizador das relações de trabalho. Neste modelo, o trabalhador vende sua força de trabalho por intermédio de uma empresa de tecnologia com a qual não tem nenhum vínculo empregatício, o que torna as relações de trabalho mais uma vez precarizadas, tendo como consequências a desregulamentação de leis trabalhistas, sendo o motor propulsor desse novo modelo de economia o chamado compartilhamento. Porém, como sempre as grandes corporações donas dessas empresas de tecnologia, é que veem seus lucros aumentarem em escalas astronômicas. Dentro destes novos tipos de relações trabalhistas, está intrínseca a flexibilização das leis que tem como função básica a

² Disponível em: <https://www.editoraforum.com.br/noticias/nova-lei-da-terceirizacao-lei-no-13-4292017-um-cheque-em-branco-ao-empresariado/> acessado em 28 de outubro de 2019 as 23:00

proteção do trabalhador, lhe garantindo um mínimo de dignidade e condições salubres para que exerça suas funções. A partir do momento em que estas garantias são flexibilizadas a luz daquilo que o capitalismo ambiciona, que é o lucro, tendo como base a mercantilização cada vez mais da força de trabalho, mesmo que para isso o trabalhador seja progressivamente explorado. Assim, podemos ver o modo de produção capitalista na sua real face, a face opressora da classe dominante sobre a classe operária menos favorecida. Marcelino (2008, p.84) definindo de forma mais clara, afirma que

de maneira geral, na língua portuguesa, o tema flexibilidade tem uma conotação bastante positiva, associada à possibilidade de adaptação à mudanças, à aptidão para variadas atividades, à destreza e à agilidade. Não por acaso as mudanças nos processos de trabalho e na legislação trabalhista são feitas sob o signo da flexibilização; a colaboração e o controle também passam pelo convencimento ideológico. Isto quer dizer: denominar todos esses processos como flexíveis é esconder seu caráter de classe, de exploração do trabalho; é deixar de dizer a quem serve as mudanças em curso nas relações de trabalho (MARCELINO, 2008, P. 84)

A consequência mais clara deste modo de produção capitalista é a exploração do trabalhador, que é exigido em atividades cada vez mais diversificadas com a sua carga horária excedente e em condições, na maioria das vezes insalubres, tendo o viés patronal da competitividade um fator preponderante, em um mercado cada vez mais globalizado com trabalhadores na sua grande maioria em condições precarizadas precisando vender sua força de trabalho como uma simples mercadoria para o mercado capitalista.

1.3- REFORMA TRABALHISTA

As mudanças aprovadas por meio da lei 13.497, de 13 de julho de 2017, provocaram alterações profundas em diversos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), criada por meio do decreto-Lei 5.452 e sancionada pelo então presidente da República Getúlio Vargas, no dia 01 de maio de 1943. Por ocasião da sua criação houve uma conjunção de leis trabalhistas existentes à época para atender de forma mais transparente e eficaz ao trabalhador brasileiro, regulamentando as relações patrão/empregado. A CLT teve como uma das principais referências as convenções internacionais do trabalho estruturadas pela Organização Internacional

do Trabalho (OIT), fundada em 1919, a qual o Brasil faz parte como país membro. A OIT tem o papel de promover e orientar ações na área da relação trabalhista tendo influência interna no âmbito dos países membros.

A constituição de 1988 reforçou e teve novos avanços na área trabalhista, introduzindo vários direitos que antes não eram presentes, a exemplo da jornada de trabalho de 44 horas semanais, direito a licença maternidade e paternidade, proteção contra demissões sem justa causa, etc. Contudo, o que analisamos hoje, depois de 76 anos da criação da CLT após aprovada a recente reforma trabalhista, chegamos à conclusão que, direitos adquiridos em décadas de luta dos trabalhadores foram literalmente flexibilizados, provocando precarização nas relações trabalhistas.

Essas flexibilizações fazem com que o trabalhador se submeta a situações que na sua maioria o tornam vulneráveis a substituições por outros trabalhadores sem a adequada segurança que a CLT outrora lhe proporcionava. Essas mudanças prejudicaram não somente os trabalhadores na iniciativa privada, mas também os do serviço público, que viram e estão vendo cada vez mais seus direitos sendo retirados sem a menor intimidação. Um dos conceitos mais fortes dentro do fenômeno da flexibilização do trabalho está na contratação ou subcontratação de trabalhadores terceirizados e diminuição de trabalhadores efetivos, tendo como consequência direta a redução de salários e benefícios que trabalhadores efetivos anteriormente possuíam. De acordo com DRUCK (2002),

A crescente flexibilidade do trabalho em todo o mundo capitalista, evidenciada na subcontratação (terceirização), no emprego temporário, nas atividades autônomas, na informalidade, nas cooperativas de trabalho e em outras formas de trabalho assalariado disfarçado – práticas flexíveis de emprego e dos mercados de trabalho – constituem formas concretas de flexibilização... (DRUCK, 2002, p.13)

Flexibilidade das relações trabalhistas na prática representa precarização do trabalhador, uma vez que ele sendo obrigado a vender sua força de trabalho para sobreviver, termina se submetendo a condições de regressão de direitos, essa regressão de direitos tem sua sustentação na máxima de que os direitos trabalhistas geram custos, conseqüentemente obstruem a abertura de novos postos de trabalho, colocando o próprio trabalhador como causa do alto desemprego existente no país, nada mais nefasto pois o trabalhador terá que escolher entre ficar empregado com seus direitos suprimidos ou ficar desempregado com seus direitos conservados.

Uma das condições impostas pela reforma trabalhista diz respeito as novas formas de contratações em que o trabalhador tem seus contratos flexibilizados possibilitando a demissão sem justificativa por parte do empregador, trazendo a esse trabalhador insegurança e incerteza quanto ao seu futuro dentro da empresa. Outra mudança significativa diz respeito a duração do contrato de trabalhadores por período temporário. Antes da reforma trabalhista, esse contrato temporário só poderia durar por um prazo máximo de 90 dias. Depois da reforma, esse tempo limite passou de 90 para 180 dias, podendo ser prorrogado por mais 90 dias, o que na prática inibe o pagamento de férias e décimo terceiro salário. Outro tipo de contrato ainda mais nocivo ao trabalhador é o chamado contrato intermitente, onde o trabalhador não tem uma jornada de trabalho mínima definida nem tampouco remuneração fixa, pois recebem apenas quando são chamados para exercer determinada tarefa. Este tipo de contrato acaba por deixar o trabalhador sem um mínimo de planejamento financeiro, pois não saberá quando poderá ser convocado para trabalhar ficando ao arbítrio do empregador requerer sua força de trabalho. No entanto o trabalhador fica desobrigado de ficar à disposição deste empregador. Esse período de intermitência poderá ser de horas, dias ou meses, e, apesar do trabalhador ter vínculo com a empresa, ele não tem contrato de exclusividade com a mesma, podendo vender sua força de trabalho para qualquer outra empresa, o que sem sombra de dúvidas precariza ainda mais a relação de trabalho desse tipo de contrato.

Ainda vale ressaltar que o trabalhador intermitente deve ter seu contrato de trabalho registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e constará o valor da hora trabalhada que não pode ser inferior a base de cálculo do salário mínimo, nem inferior ao recebido por outros funcionários que exercem a mesma função. O trabalhador ainda terá direito a décimo terceiro e férias proporcionais, que serão pagos todas as vezes por ocasião do pagamento das horas trabalhadas, tendo também direito após 12 meses de contratação temporária, férias, que na realidade se trata de uma incoerência, pois durante o período de “férias” o trabalhador não terá direito a remuneração devida, pois já recebeu estes recursos anteriormente nos pagamentos individuais das horas trabalhadas. A nova lei afirma a este respeito que o trabalhador não poderá ser convocado nesta empresa durante o período de “férias”, esta flexibilização dos contratos intermitentes torna completamente precarizado a relação destes trabalhadores com seus direitos, pois como resultado o trabalhador

possivelmente não poderá usufruir do período de férias uma vez que ficará sem remuneração alguma, tendo, por conseguinte continuar trabalhando para ter um mínimo de renda para seu sustento familiar.

Outro fator preocupante na nova legislação diz respeito a homologação de demissões, que anteriormente eram obrigatórias terem o aval dos sindicatos, no entanto, a partir da nova legislação foi dispensada a presença sindical nas homologações, este ponto enfraquece os sindicatos e conseqüentemente o trabalhador acha-se desamparado. Para o trabalhador ser dispensado a partir da nova legislação, basta o empregador fazer as anotações na CTPS e comunicar o fato aos órgãos competentes, contando o prazo de dez dias para pagamento das verbas rescisórias.

A reforma trabalhista trouxe um duro golpe às entidades sindicais, pois a partir da sua promulgação não existe mais a obrigatoriedade da contribuição sindical por parte dos trabalhadores, essa contribuição só passa a existir a partir do momento da expressa vontade do trabalhador assinando termo de autorização para desconto, é de se ratificar que entidades sindicais terão que mudar suas estratégias para sobreviver a esses novos tempos da reforma trabalhista. A nova legislação trouxe flexibilização também nos acordos coletivos, que a partir desse momento tem predominância sobre a legislação em vigor, em outras palavras os acordos valem mais do as leis em vigor no país em se tratando de legislação trabalhista. Um quesito que pode provocar nos trabalhadores a subtração de garantias da sua saúde é o tópico que flexibilizou a segurança no ambiente de trabalho e deixou a cargo das negociações coletivas a mensuração de pontos insalubres e a quantidade de tempo em que os trabalhadores podem ficar expostos a tais ambientes em detrimento da sua segurança.

Na questão judiciária a reforma trabalhista embaraçou para o trabalhador a busca de seus direitos, pois com o início da nova legislação, as custas do processo judicial podem recair sobre o trabalhador em determinadas circunstâncias, a partir desse momento houve queda nos processos trabalhistas, uma vez que em caso de perda da ação, o trabalhador fica em desvantagem podendo arcar com as custas processuais. Essas condições que a nova legislação trabalhista trouxe aos trabalhadores só precarizam a força de trabalho dificultando o acesso a busca por direitos e enfraquecendo as representações sindicais

O debate em torno da questão da flexibilização das relações de trabalho afirmando que tal reforma ampliaria o número de empregos, parece esbarrar em uma série de fatores, e não só a redução de custos como apontado por especialistas restringindo direitos trabalhistas. De acordo com o governo federal a reforma trabalhista viabilizaria a criação de 6 milhões de empregos, até o momento isso ainda não se efetivou pelo menos no campo dos empregos com carteira assinada. Corroborando com tal consequência da retirada de direitos ANDRADE E JATOBA (2003) afirmam que,

...a desregulamentação do mercado e das relações de trabalho está associada ao surgimento de formas atípicas de emprego, consideradas como subpadrão, tais como o emprego eventual, temporário e de tempo parcial em que o assalariamento se situa à margem do aparato jurídico estabelecido, caracterizando-se mais como subemprego do que como emprego regular.

A flexibilização das leis trabalhistas produzida pela nova legislação aprovada em julho de 2017 estabelece um novo modelo de relação do trabalhador com o mercado de trabalho no qual ele tem seus direitos reduzidos à bem de ter seu emprego garantido, ou seja, sua força de trabalho é mercadorizada, o trabalhador acaba por virar refém da nova situação na qual ele foi inserido, sendo designado a executar múltiplas atividades que antes não faziam parte de suas obrigações, sua jornada de trabalho agora flexibilizada torna-se ampliada, sem contudo refletir no pagamento de horas extras. A flexibilização dos salários por meio dos novos contratos faz com que os valores passem a oscilar constantemente de acordo com o que o trabalhador pode produzir tendo ainda metas a serem cumpridas.

Nesse contexto a reforma trabalhista também flexibilizou os atos de contratar e demitir trabalhadores, procurando reestruturar as normas da CLT que outrora exerciam a função de proteger a força de trabalho contra demissões arbitrárias e contratações fora dos padrões convencionais ou até clandestinos. Essas contratações ou demissões, hoje, com o advento da nova legislação têm uma série de facilidades para o empregador, o que necessariamente não se traduz em benefícios para o trabalhador pois precariza sua situação como empregado visto que seus direitos são minorados em detrimento de ter um emprego quer seja ele com contrato temporário, terceirizado ou autônomo. Todas essas mudanças tornam o trabalhador desprotegido em relação ao mercado de trabalho, ocasionando instabilidade emocional, pois ele dificilmente terá a certeza de permanecer com seu contrato de trabalho garantido, ou

ter sua carteira de trabalho e previdência social devidamente registrada, resultando em uma massa de trabalhadores precarizados pelos contratos temporários, terceirizados ou sendo jogados na informalidade.

Nas palavras de Antunes (2007),

Dentro dessa contextualidade, pode-se constar uma nítida ampliação de modalidades de trabalho mais desregulamentadas, distantes da legislação trabalhista, gerando uma massa de trabalhadores que passam da condição de assalariados com carteira assinada para trabalhadores sem carteira assinada. Se nos anos 80 era relativamente pequeno o número de empresas terceirizadas, locadoras de força de trabalho de perfil temporário, nas décadas seguintes esse número aumentou significativamente, para atender à grande demanda por trabalhadores temporários, sem vínculos empregatícios, sem registro formalizado. Ou seja, em plena era da informatização do trabalho, do mundo maquinal e digital, estamos conhecendo a época da informalização do trabalho, dos terceirizados, precarizados, subcontratados, flexibilizados, trabalhadores em tempo parcial. (ANTUNES, 2007, P. 16).

Vemos que a flexibilização, não trouxe nenhum benefício à classe trabalhadora, muito pelo contrário, desregulamentou a relação de trabalho produzindo condições precárias ao trabalhador que é obrigado a exercer múltiplas tarefas e ao mesmo tempo, tem seu salário reduzido, sua jornada de trabalho aumentada e conseqüentemente intensificada, havendo sempre a incerteza de continuar com seu emprego, visto que a qualquer momento pode ser substituído por outro trabalhador, transformando sua vida pessoal em um ciclo de instabilidades. Barros (2019) afirma que,

as múltiplas formas de representação da precarização do trabalho, como a incerteza quanto ao emprego, informalidade, elevadas taxas de rotatividade, trabalho em tempo parcial, contrato de trabalho “zero hora”, precariedade subjetiva, trabalho invisível precarizado, entre outras, são aspectos que, ainda que ampliados ou reconfigurados nas últimas décadas, tem por origem fundamental o movimento de acumulação de capital.

No campo do direito após aprovada a reforma trabalhista, houve ampla divulgação em relação ao fato de a partir desse momento o trabalhador poderia ter pagar as custas processuais em demandas trabalhistas caso ele perdesse a causa, de certa forma isso foi usado para inibir o trabalhador a buscar seus direitos nos tribunais trabalhistas, contudo alguns juristas afirmam que pouquíssimos processos são deferidos contra o trabalhador tendo entendimento que essa norma não tem amparo constitucional. Hoje após dois anos de sua promulgação a referida reforma

trabalhista tão alardeada que traria um incremento no aumento do número de empregos não se efetivou, uma vez que a lei não tem poder de criar novos postos de trabalho, o que só pode ocorrer com o desenvolvimento da economia do país. Antunes afirma que: “em pleno século XXI, mais do que nunca, bilhões de homens e mulheres dependem de forma exclusiva do trabalho para sobreviver e encontram, cada vez mais, situações instáveis, precárias, ou vivenciam diretamente o flagelo do desemprego. (2018, p.35).

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), fundação pública do governo federal vinculada ao Ministério da Economia, “que tem por finalidade à pesquisa e fornecimento de suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros”,³ dados mais recentes mostram que,

apesar de alguns indicativos de uma dinâmica recente mais favorável (com geração de empregos apesar dos indicadores ruins da atividade econômica), o mercado de trabalho brasileiro segue bastante deteriorado, permeado por altos contingentes de desocupados, desalentados e subocupados. No que diz respeito a desocupação, nota-se que vem crescendo o número de desempregados que estão nessa situação a mais de dois anos. Se no primeiro trimestre de 2015, 17,4% dos desocupados estavam nessa situação, no mesmo período de 2019, essa porcentagem avançou para 24,8% o que corresponde a 3,3 milhões de pessoas. A desagregação dessas informações, feita com base nos micro dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Continua, mostra que, no primeiro trimestre de 2019, a proporção de desempregados a mais de dois anos era maior entre as mulheres (28,8%), entre os adultos com mais de 40 anos (27,3%), e entre os trabalhadores com ensino médio completo (27,4%). Entretanto a análise dinâmica dos dados revela que, na comparação com o primeiro trimestre de 2015, os grupos que apresentam maior incremento nas suas populações desocupadas a mais de dois anos foram os homens, os trabalhadores mais jovens e os com ensino médio completo, cujas proporções saltaram de 11,3%, 15% e 18,5%, respectivamente, para 20,3%, 23,6% e 27,4%, no período em questão. No caso dos trabalhadores mais jovens esse resultado acaba por corroborar um cenário de emprego ainda mais adverso, que combina desemprego elevado (27,3%), baixo crescimento da ocupação (0,4%) e queda de rendimento real (-0,8%). Carta de conjuntura Ipea - número 43. segundo trimestre de 2019.⁴

Analisando os dados fornecidos pelo Ipea, verificamos que o período de comparação da pesquisa compreendendo o primeiro trimestre de 2015, e o primeiro

³ Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=1226&Itemid=68
acesso em 18 de novembro de 2019

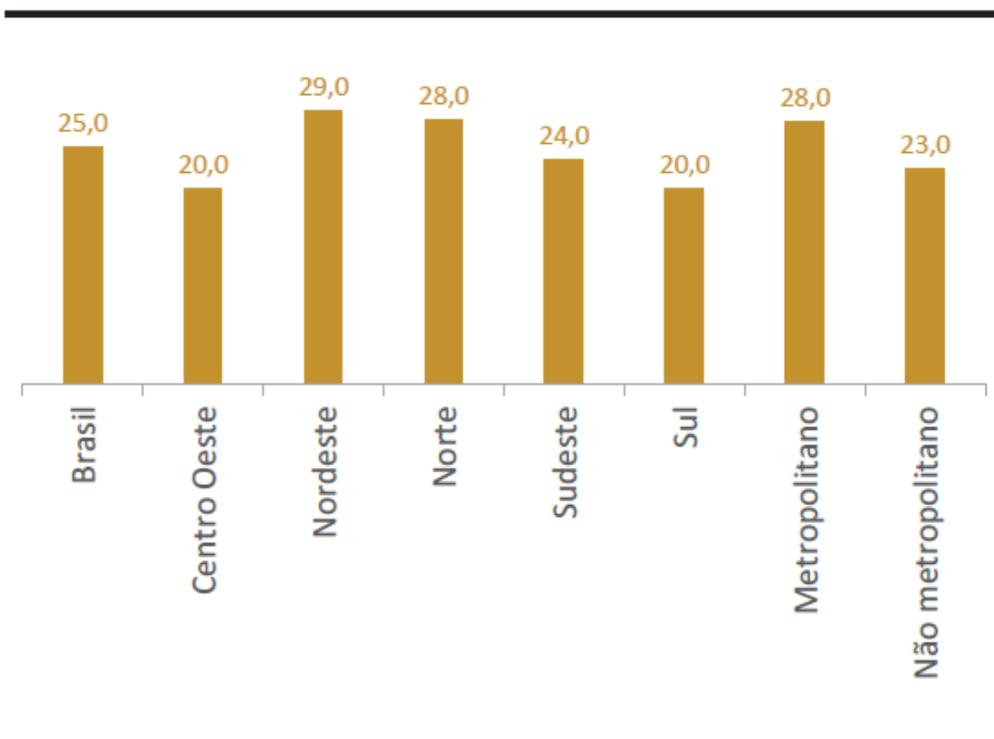
⁴ Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34747&Itemid=3
Acesso em 18 de novembro de 2019

trimestre de 2019, fica evidenciado que houve um crescimento de 7,4 pontos percentuais, no número de trabalhadores que buscam emprego a mais de dois anos e não conseguem obter êxito, isso representa um contingente de 3,319 milhões de pessoas nessa situação.

Considerando-se que, a Reforma Trabalhista foi promulgada no mês de julho do ano de 2017, pelo então presidente Michel Temer, como algo que iria gerar em torno de 6 milhões de novos empregos, fica comprovado que tal medida não logrou êxito, até o momento passados dois anos de sua promulgação. Abaixo vemos o gráfico que demonstra essa realidade fracionada pelas regiões do país, onde podemos observar que as regiões Nordeste e Norte tem o maior índice de pessoas desocupadas⁵, representando o número de pessoas que insistem sem sucesso na busca por uma ocupação.

Gráfico 1: Desempregados que buscam emprego há 2 anos ou mais em 2019 (em %)



Fonte: Grupo de Conjuntura/Dimac/Ipea

As novas modalidades de contratos de trabalho flexibilizados pela nova legislação trabalhista, a partir de julho de 2017, a exemplo do contrato de trabalho intermitente ou contrato de trabalho parcial, conseguiram gerar juntas, apenas 15,5%,

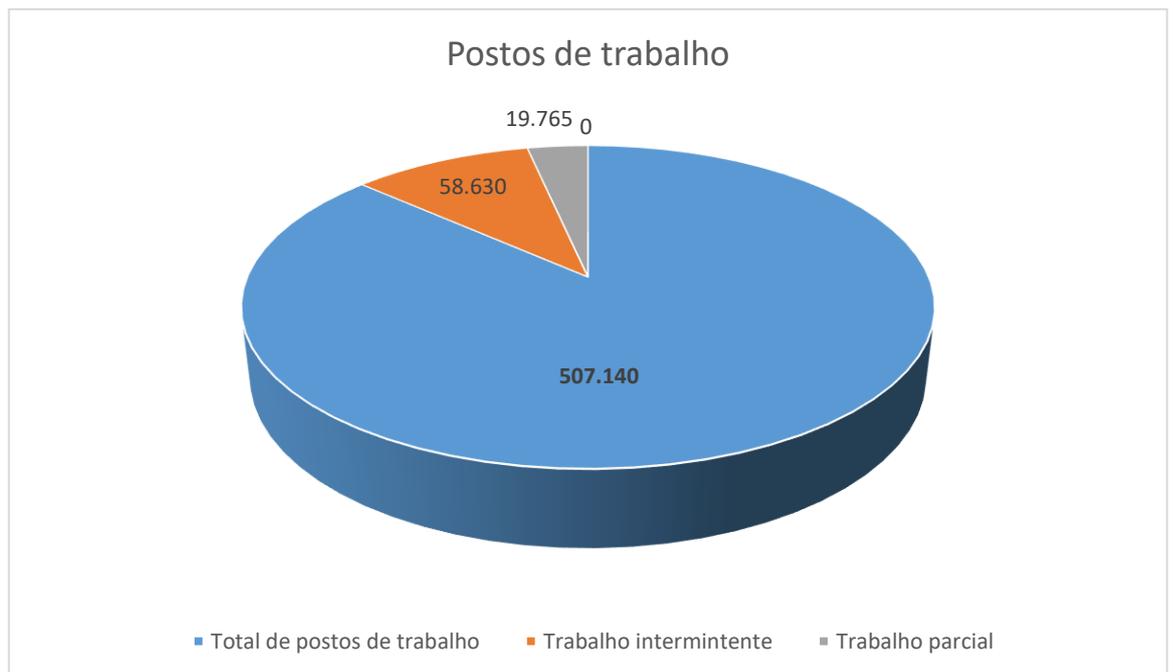
⁵ Desocupadas – Terminologia utilizada pelo IBGE para definir pessoas que estão desempregadas.

do total de empregos com carteira assinada no período compreendido entre novembro de 2017 a abril de 2019 em todo o país.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), nesse período foram abertas 507.140 novas vagas das quais 58.630 foram de contratos de trabalho intermitente e 19.765 de trabalho parcial. Demonstrando mais uma vez que, passados dois anos, as mudanças realizadas na legislação trabalhista, ficaram bem aquém, dos números propagados pelo governo federal, de seis milhões de novos postos de trabalho.

O que efetivamente se concretizou foi a precarização das condições dos trabalhadores, que tiveram seus direitos suprimidos com a promessa da criação de novos postos de trabalho. Abaixo podemos observar o gráfico que aponta para o pequeno crescimento dos novos contratos de trabalho intermitente e temporário.

Gráfico 2: Criação de postos de trabalho



Fonte: Grupo de Conjuntura/Dimac/Ipea

Avalia-se, portanto, que as recentes modificações na legislação trabalhista, não surtiram o efeito tão propagado pelo governo federal, afim que novos postos de trabalho fossem criados, porém reiteramos que seus efeitos intensificaram a precarização das relações de trabalho, tornando o trabalhador vulnerável as

exigências cada vez maiores do mercado de trabalho. Assim como afirmou Antunes (2018 p. 293), “As flexibilizações, as terceirizações, o aumento da informalidade e o desemprego serão consequências imediatas da aprovação da reforma trabalhista. Essa reforma desfigura em definitivo a CLT...” o momento atual, na qual se insere a legislação trabalhista no Brasil, consolida a prática da flexibilização das relações trabalhistas, que corrobora para a piora das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores.

No próximo capítulo abordaremos quais as implicações que a flexibilização da legislação trabalhista, por meio das reformas da CLT trouxeram ao setor educacional. Quais as consequências no ensino aprendizagem, os efeitos no cotidiano docente e quais as perspectivas de futuro desses profissionais.

2- PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

No Brasil a partir da década de 90, com a abertura das políticas públicas neoliberais, iniciadas no governo de Fernando Collor de Mello, primeiro presidente eleito de forma democrática após o período ditatorial, houve um acentuado processo de reestruturação produtiva no país, onde as empresas buscaram aumentar seus lucros e diminuir custos, se adequando a nova realidade mundial da competitividade globalizada.

Nessa mesma década, dar-se início no país, reformas de cunho educacional, que transformaram os processos educativos, provocando uma reestruturação do trabalho pedagógico, tendo repercussão direta na atuação do profissional docente. Essas reformas educacionais em conjunto com as reformas trabalhistas, acarretaram ao trabalhador docente, precarização, desvalorização e desqualificação profissional, promovendo novas demandas que são introduzidas no universo educacional. O foco central desse período na área do ensino, era a educação para a formação profissional, pois o país necessitava de mão de obra qualificada para exercer as atividades que surgiam, à medida que o país se inseria no mercado mundial competitivo. Esse programa da educação com o objetivo para se alcançar o emprego, também tem sua essência na expectativa de melhora social, apresentando melhores índices de condição de vida. Oliveira (2004) afirma que,

É possível identificar nessas reformas no Brasil uma nova regulação das políticas educacionais. Muitos são os fatores que indicam isso, dentre eles é possível destacar: a centralidade atribuída à administração escolar nos programas de reforma, elegendo a escola como núcleo do planejamento e da gestão; o financiamento *per capita*, com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério(*FUNDEF*), por meio da lei n. 9.424/96, a regularidade e a ampliação dos exames nacionais de avaliação (SAEB, ENEM, ENC), bem como a avaliação institucional e os mecanismos de gestão escolares, que insistem na participação da comunidade. (OLIVEIRA, P.1130, 2004)

Originou-se efetivamente, após as reformas educacionais nos estabelecimentos de ensino, uma mudança de conceitos, introduzindo como meta para seu universo, a eficiência e a produtividade. Tendo como consequência a precarização das relações do trabalhador docente, pois alterou sua forma de procedimentos normativos, bem como sua carreira como um todo. Uma das questões principais desse período de reformas, estava baseado nos compromissos assumidos após a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada no período de 5 a 9 de março de 1990 na cidade de Jomtien na Tailândia, a qual tem em seu artigo primeiro a seguinte redação,

cada pessoa – criança, jovem ou adulto – deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. Essas necessidades compreendem tanto os instrumentos essenciais para a aprendizagem (como a leitura e a escrita, a expressão oral, o cálculo, a solução de problemas), quanto os conteúdos básicos da aprendizagem (como conhecimentos, habilidades, valores e atitudes), necessários para que os seres humanos possam sobreviver, desenvolver plenamente suas potencialidades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a qualidade de vida, tomar decisões fundamentadas e continuar aprendendo. A amplitude das necessidades básicas de aprendizagem e a maneira de satisfazê-las variam segundo cada país e cada cultura, e, inevitavelmente, mudam com o decorrer do tempo.⁶

Esta concepção de educação, constituída e afirmada pela Organização das Nações Unidas (ONU), leva ao entendimento que a educação resolverá os problemas das mazelas sociais no mundo, em específico nos países subdesenvolvidos, fazendo com que o poder público crie expectativas sobre o setor educacional sem, contudo, ter a contrapartida no aumento dos investimentos. Nestes termos a educação teria como principal linha, a formação de mão de obra para frentes de trabalho mais especializadas nas indústrias, tendo como consequência natural, dentro da sociedade, a transição de mobilidade social de parte da população desses países subdesenvolvidos. Este projeto de reforma educacional acaba por colocar o

⁶ Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990> acesso em 28 de novembro de 2019

profissional docente em posição de extrema responsabilidade sobre o tema do desenvolvimento humano, visto que se tornarão os personagens centrais nos processos de reestruturação educacional. O trabalho docente, que antes se concentrava em atividades dentro da sala de aula, agora terá que abranger aspectos externos que outrora, não se constituíam funções de sua formação. Nas palavras de (Noronha, 2001), “esses profissionais são obrigados a desempenhar funções de agente público, assistente social, enfermeiro, psicólogo, entre outras. Tais exigências contribuem para um sentimento de desprofissionalização, de perda da identidade profissional”.

As reformas educacionais iniciadas na década de 90, trouxeram marcadamente padronizações de processos, tais como o livro didático, a inserção da gestão democrática na qual a participação da comunidade era fator significativo nas decisões da comunidade escolar. (Oliveira, 2004) afirma que,

a participação dos profissionais docentes e da comunidade na elaboração e decisão das políticas públicas para a educação passa a ser uma exigência da gestão escolar, refletida em mecanismos mais coletivos e participativos. Uma gestão democrática da educação, que reconhecesse a escola como espaço de política e trabalho, era buscada nos emblemas de autonomia administrativa, financeira e pedagógica, na participação da comunidade nos desígnios da escola (elaboração dos projetos pedagógicos e definição dos calendários) e na criação de instâncias mais democráticas de gestão (eleição de diretores e constituição dos colegiados.) (OLIVEIRA, P.1135, 2004)

O profissional docente acaba por sofrer um processo cada vez mais acentuado, que Rodrigues (2002, p. 71), chama de “desprofissionalização” no qual o professor acaba por perder sua identidade como educador, pois passa a desempenhar múltiplas funções, que lhe são atribuídas e que estão além de sua formação, sobrecarregando seu papel mais importante que é transmitir o conhecimento. Esse fenômeno que já ocorre a algum tempo em toda estrutura das relações de trabalho no mundo capitalista, passa a ganhar força dentro da organização escolar, reestruturando processos curriculares e avaliativos. Nas palavras de ASSUNÇÃO E OLIVEIRA (2009),

executar outras tarefas durante o curso da ação principal, atender ao aluno individualmente e controlar a turma coletivamente e preencher múltiplos instrumentos e formulários de controle são dimensões da intensificação do trabalho que implica regular na urgência. Situações de sobreposição de tarefas podem explicar o cansaço físico, vocal e mental. (ASSUNÇÃO E OLIVEIRA. P361. 2009)

Aprofundando ainda mais a precarização do trabalhador docente, além das novas atribuições que lhes são imputadas, outros fatores corroboram para a degradação desses profissionais, a exemplo da baixa remuneração oferecida, o que lhes imprime a necessidade de trabalhar em outras escolas nos três turnos disponíveis, ou até exercer outras atividades não correlatas com sua profissão, acarretando excessos de horas trabalhadas, provocando cansaço físico e mental.

Uma condição inerente ao trabalhador docente, diz respeito as tarefas extra sala de aula, em que estes profissionais, ainda que não estejam dentro do ambiente escolar, continuam a trabalhar, pois tem sob sua responsabilidade, o planejamento das aulas, a correção de provas, lançamento de notas, sem contudo serem remunerados por tal trabalho extra. Não obstante existem professores com trabalhos administrativos, que fazem parte da gestão escolar, cujas responsabilidades aumentam consideravelmente, em vista de uma gratificação mínima. Cada professor em média pode lecionar para uma sala de aula com 30 a 50 alunos, fazendo com que seu trabalho seja intensificado, e frequentemente não tenha o alcance desejado em termos de qualidade no ensino.

Não obstante os trabalhadores docentes terem sua carga horária de trabalho intensificada pelas tarefas extra sala de aula, e pelo número excessivo de alunos, que os obrigam a dispendir mais tempo em correções de provas e trabalhos, estes profissionais na maioria dos casos, não tem condições adequadas de trabalho, falta-lhes apoio pedagógico, material didático, sem contar com a crescente onda de violência dentro das escolas. No contexto das relações de trabalho, houve um aumento considerável na contratação de mão de obra temporária, na atividade fim do ensino, mediante a contratação de professores/monitores e professores auxiliares na rede pública de ensino, precarizando ainda mais a atividade docente.

Outrossim, dentro da reestruturação educacional que o país empreendeu a partir da década de 90, foram criados diversos instrumentos avaliativos e normativos cuja função primordial era a implementação de políticas públicas por parte dos governos. O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef), que estimulou a municipalização e a ênfase no ensino fundamental, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), são exemplos desses programas de gestão educacional. Um dos indicadores mais importantes foi criado em

2007, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), cujo objetivo é reunir em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. Ele é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar⁷, e das médias de desempenho nas avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios. O Ideb agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de zero a 10 e a combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb ou Prova Brasil, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará de igual modo a necessidade de melhoria no sistema. O Ideb também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade na educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), para a educação básica, que tem estabelecido, como meta, que em 2022 o Ideb do Brasil seja de 6,0 – média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.⁸

As políticas atuais, sejam nas esferas estaduais ou municipais, vem criando mecanismos de incentivo para que as escolas com melhor avaliação no Ideb sejam premiadas e conseqüentemente tenham maior procura por parte da população, criando-se assim uma concorrência entre as instituições de ensino, o que tem como consequência o aumento da responsabilidade sobre o corpo docente das escolas, que tem que suportar as pressões para a obtenção de bons resultados. Contudo, não existe contrapartida de investimentos em infraestrutura e recursos mínimos, por parte dos gestores municipais ou estaduais.

⁷ Censo Escolar: É o principal instrumento de coleta de informações da educação básica, e a mais importante pesquisa estatística educacional brasileira. É coordenado pelo Inep e realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país.

⁸ Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/ideb> acesso em: 10 de dezembro de 2019

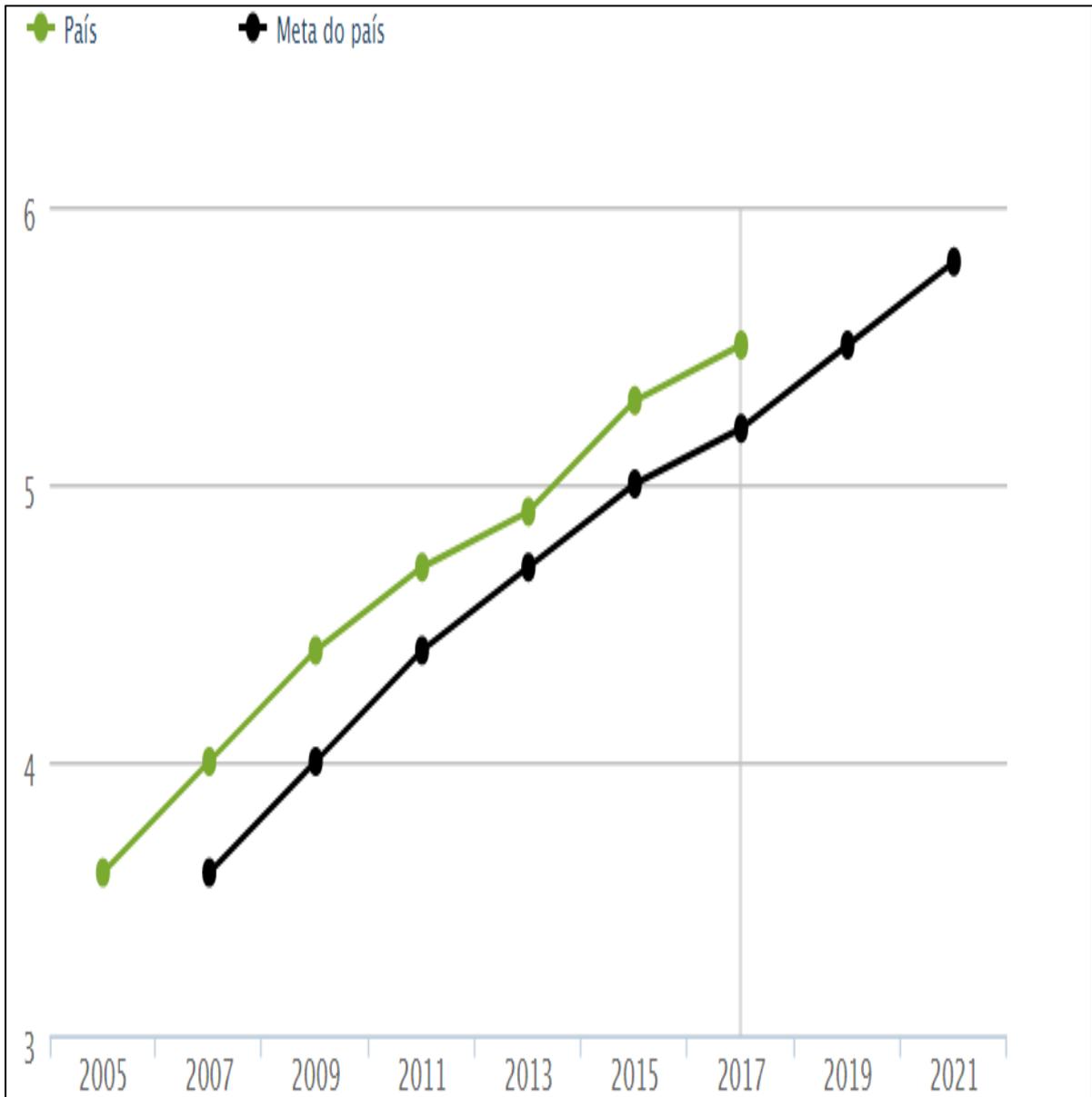
Um exemplo claro desse fato, ocorre no município de Maceió, onde a câmara de vereadores aprovou, e o Prefeito Sr. Rui Palmeira, sancionou a Lei municipal número 6.928, que trata da premiação por resultado em decorrência da avaliação do Ideb, destinado às escolas da Rede Municipal, que atingirem a média a partir de 5. Com isso, as unidades de ensino da capital poderão receber entre 8 mil e 20 mil reais. Os índices conseguidos no Ideb é que definirão esses valores⁹. Ou seja, este tipo de premiação, condiciona a educação como um meio mercantilista, quando na realidade deveria haver investimentos em todo setor educacional, com valorização do professor e melhoria na infraestrutura e nos materiais pedagógicos de melhor qualidade para atender a população de estudantes. Contudo, acreditamos que as avaliações tem sua importância na busca do aperfeiçoamento dos processos educacionais, e melhoria da qualidade do ensino no país. Porém, fica o questionamento. Essas avaliações têm realmente a capacidade de definir qual a realidade escolar? Utilizá-las para propor políticas públicas, tão somente se valendo de dados obtidos através da aplicação de questionários aplicados aos alunos, sem levar em conta as condições socioeconômicas, nas quais esses indivíduos e as escolas estão inseridas, não atingirá o objetivo principal, que é o aperfeiçoamento da qualidade no ensino, por meio do planejamento das políticas públicas. Um dos questionamentos que poderia ser levantado sobre os índices obtidos por meio das avaliações, diz respeito a linearidade dos desempenhos obtidos, pois na sua maioria não refletem a imagem real da qualidade nas instituições de ensino. Nas palavras de SOARES (2011),

...Ao atribuir a esse indicador o status de síntese da qualidade da educação, assume-se que a escola pode superar toda a exclusão promovida pela sociedade. Há uma farta literatura que mostra que isso é impossível. Todos os alunos têm direito a aprender, e os conhecimentos e habilidades especificados para a educação básica devem ser os mesmos para todos. No entanto, obter este aprendizado em escolas que atendem alunos que trazem menos de suas famílias é muito mais difícil, fato que deve ser considerado quando se usa o indicador de aprendizagem para comparar escolas e identificar sucessos.

O Inep utiliza como modelo de referência para desenvolver seus métodos de análises, o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), tradução de Programme for International Student Assessment, Este programa realiza a cada três anos, avaliações com estudantes de 15 anos de idade, de todos os países

⁹ Disponível em: <http://www.maceio.al.gov.br/2019/08/incentivo-a-escolas-que-melhorarem-resultados-no-ideb-agora-e-lei-municipal/> acesso em: 10 de dezembro de 2019

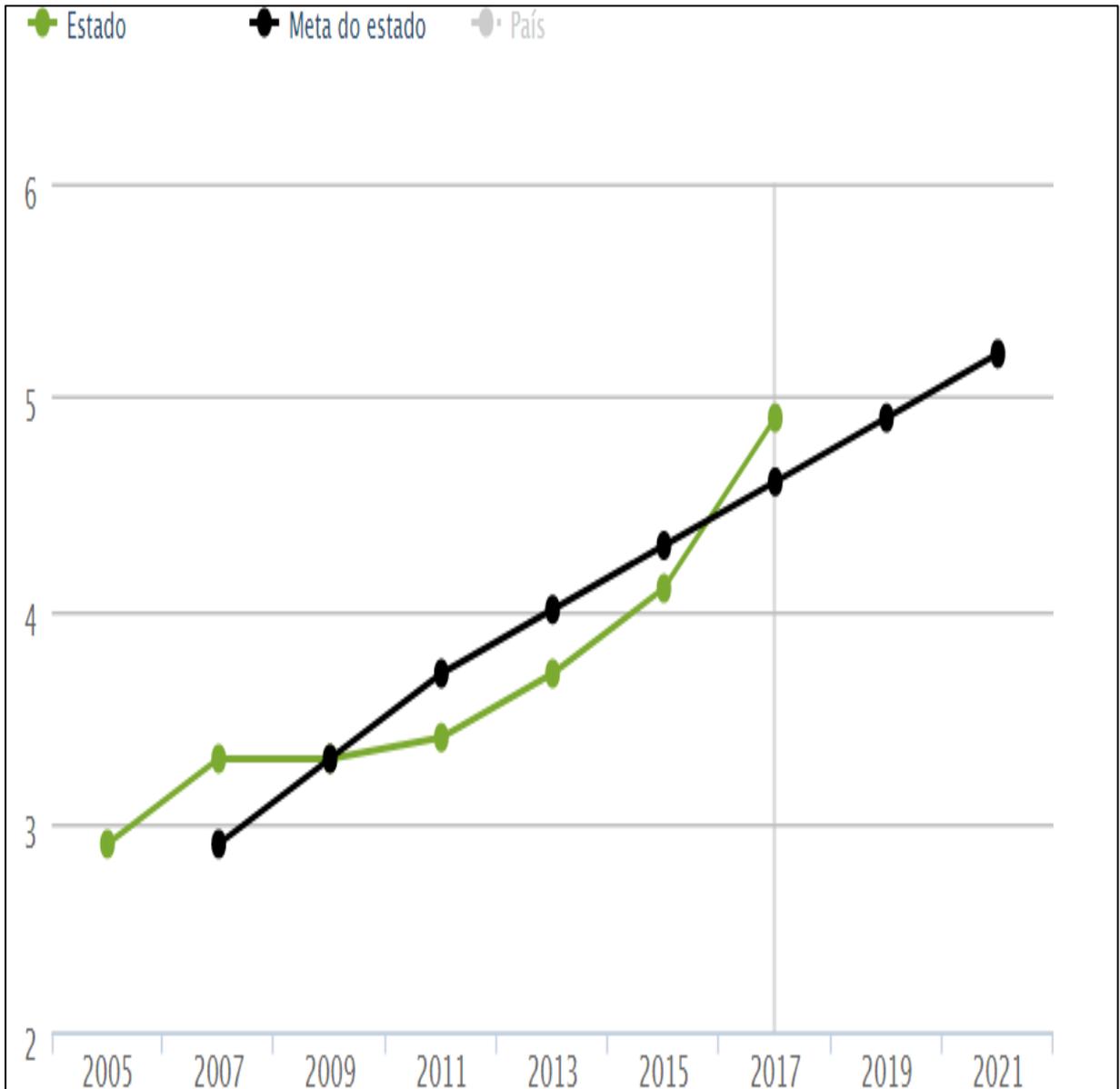
Gráfico 3: Evolução do Ideb no país. Avaliações 2005-2017



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2017)

Pode-se evidenciar que, o país apesar de estar em crescimento biênio após biênio, no índice nacional do Ideb, ainda não conseguiu alcançar a meta de 6.0, estipulada até o ano de 2022, pelo Governo Federal. Essa meta corresponde à qualidade do ensino em países desenvolvidos.

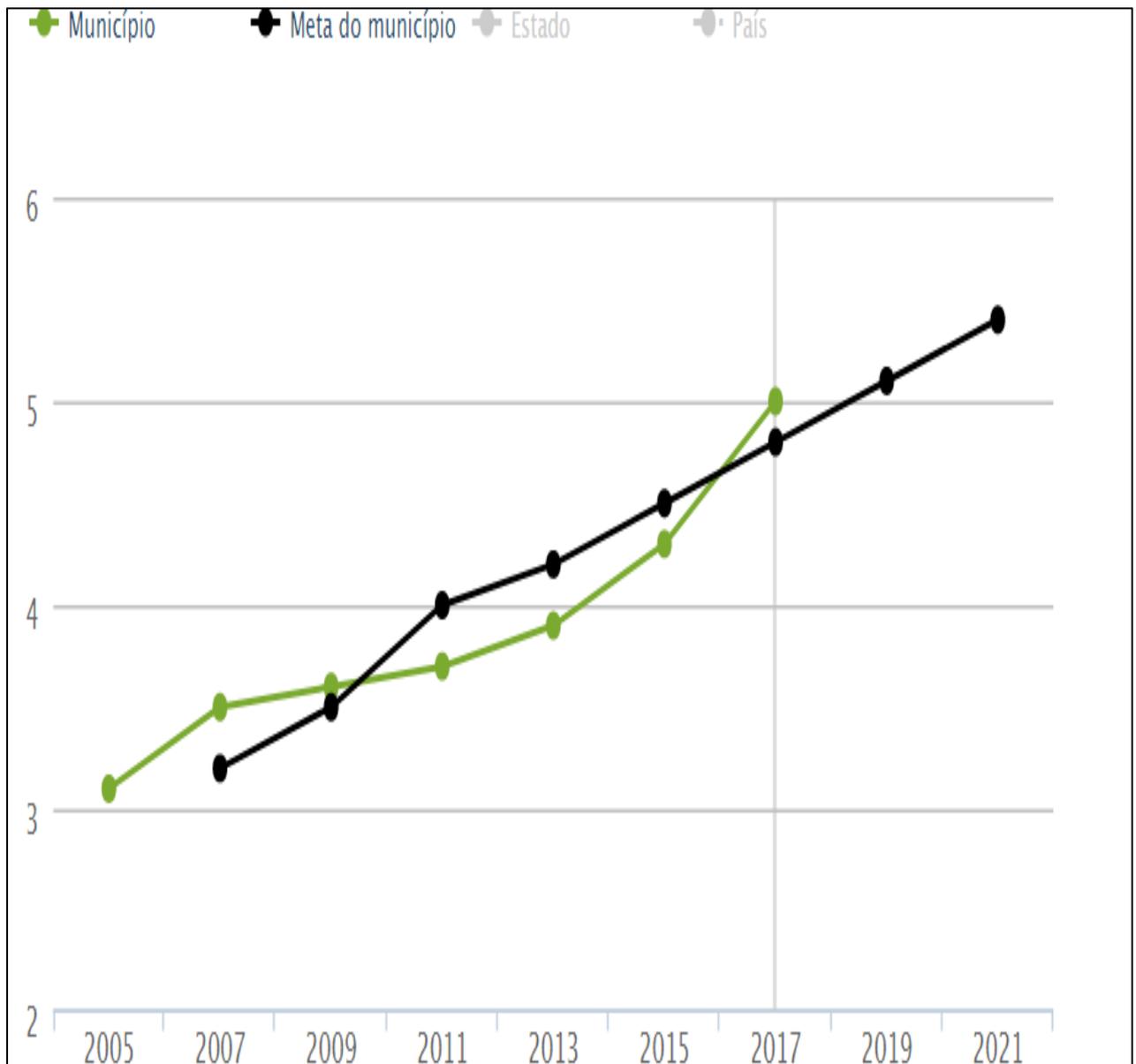
Gráfico 4: Evolução do Ideb no Estado de Alagoas



Fonte: QEdU.org.br. Dados do Ideb/Inep (2017)

O Ideb 2017 nos anos iniciais da rede estadual atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6.0. pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Gráfico 5: Evolução do Ideb no município de Maceió



Fonte: QEdU.org.br. Dados do Ideb/Inep (2017)

O Ideb do município de Maceió, assim como os demais gráficos do país e do estado de Alagoas, evidencia crescimento, porém como os demais, ainda não alcançaram a meta prevista a ser alcançada até o ano de 2022 pelo Brasil é de 6.0, esse índice corresponde ao de países desenvolvidos em que o sistema educacional detém qualidade em amplo aspecto. Cada unidade escolar propõe planos para desenvolvimento do seu projeto de ensino, visando alcançar a melhoria no índice estabelecido pelos órgãos educacionais, pois estas escolas são avaliadas individualmente cada uma pela sua competência.

3- ESTUDO DO CASO

3.1- Caracterização

Escola Municipal Dr. José Haroldo da Costa:

A Escola Municipal Dr. José Haroldo da Costa fica localizada no Bairro do Tabuleiro do Martins, no Conjunto Residencial Salvador Lyra, S/N. A escola conta com 105 funcionários entre professores e administrativos, possuindo novecentos e noventa alunos matriculados, segundo dados do Censo Escolar/INEP 2018¹⁰. Sendo que 446 alunos são matriculados nos anos iniciais do 1º ao 5º ano, já nos anos finais são 502 alunos do 6º ao 9º ano, tendo ainda 42 alunos matriculados na educação especial. A infraestrutura (dependências) da escola conta com biblioteca, sala de leitura, cozinha, refeitório, quadra de esportes (descoberta), sala dos professores e sala da direção e coordenação. A pesquisa foi realizada no dia 10 de dezembro de 2019, sendo aplicada nos turnos matutino e vespertino no horário do intervalo, na sala dos professores. Os resultados corroboram para enfatizar a precariedade no ambiente de trabalho escolar, vivenciado por profissionais da educação no município de Maceió.

Gráfico 6 - Ideb da Escola José Haroldo da Costa



Fonte: QEdU.org.br. Dados do Ideb/Inep (2017)

¹⁰ O Censo Escolar é o principal instrumento de coleta de informações da Educação Básica e a mais importante pesquisa estática educacional brasileira. É coordenado pelo Inep e realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país.

A meta para o Ideb da Escola Dr. José Haroldo da Costa em 2017, era de 4 pontos. Por motivos diversos essa meta não foi alcançada, porém a escola teve um crescimento após o biênio 2015-2017, aproximando-se muito do definido objetivo.

Fotos das dependências da Escola Dr. José Haroldo da Costa

Fotografia 4: Entrada principal da Escola Dr. José Haroldo da Costa



Fonte: Pei Fon Secom Maceió

Fotografia 5: pátio interno da Escola José Haroldo da Costa



Fonte: Pei Fon Secom Maceió

Fotografia 6: Biblioteca e sala de leitura da Escola José Haroldo da Costa



Fonte: Pei Fon Secom Maceió

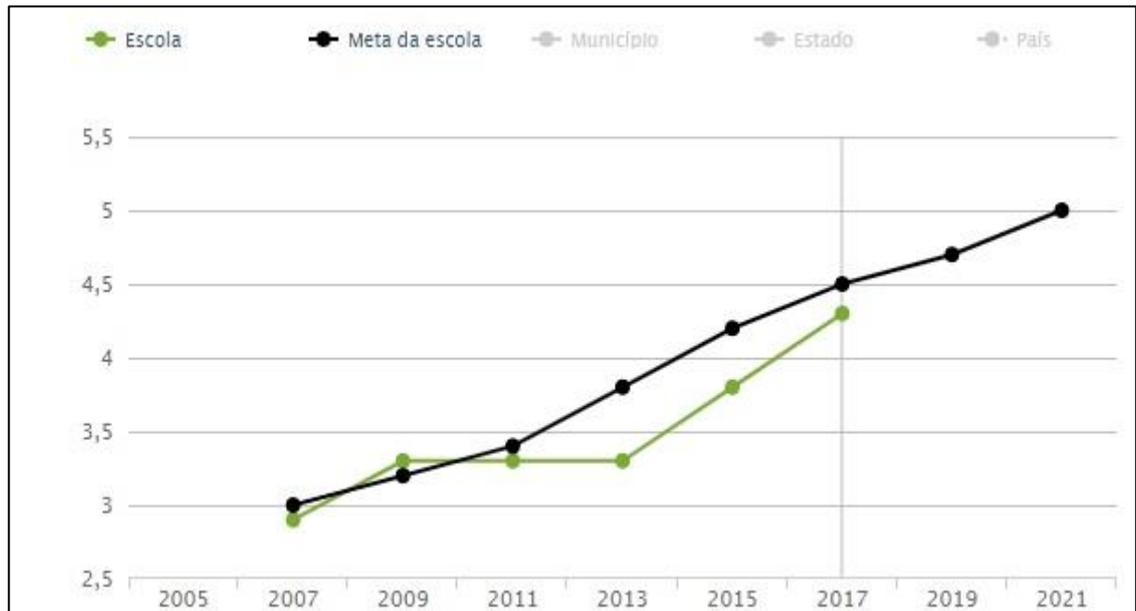
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO

A Escola Estadual Professora Irene Garrido, fica localizada no bairro do Tabuleiro do Martins, no conjunto residencial José Dubeaux Leão, quadra 13, s/n. A escola conta com um total de 99 servidores entre professores e administrativos. Com um total de 1.439 alunos matriculados¹¹, ela atende alunos no ensino dos anos finais do fundamental (6° ao 9° ano) com 283 alunos matriculados, no Ensino Médio com 883 alunos, na Educação de Jovens e Adultos com 248 alunos e Educação Especial com 25 alunos matriculados.

A escola possui biblioteca, cozinha, laboratório de informática, sala de leitura, quadra de esportes, sala dos professores, sala da direção e sala da coordenação pedagógica. A escola conta ainda com internet banda larga e computadores para uso dos alunos.

¹¹ Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2017)

Gráfico 7 - Evolução Ideb Escola Professora Irene Garrido



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2017)

A meta do Ideb da Escola Profa. Irene Garrido para o ano de 2017 foi de 4.5 pontos, essa meta não foi alcançada, ficando a escola em 4.3 pontos. Porém houve crescimento no biênio 2015-2017. O desafio da escola agora, é garantir uma maior quantidade de alunos no ciclo de aprendizagem e um aumento do fluxo escolar (taxa de aprovação).

Fotos das dependências da Escola Estadual Professora Irene Garrido:

Fotografia 7 Fachada principal Escola Irene Garrido



Fonte: Arquivo pessoal

Fotografia 8 - pátio interno da escola Irene Garrido



Fonte: Arquivo pessoal

Fotografia 9 - Sala dos professores da Escola Irene Garrido



Fonte: Arquivo pessoal

Fotografia 10 - Sala de informática da Escola Irene Garrido



Fonte: Arquivo pessoal

Fotografia 11 - Secretaria da Escola Irene Garrido



Fonte: Arquivo pessoal

3.2- Tabelas

Tabela 1 - Descrição geral da população docente pesquisada

ITEM	Quantidade de docentes
Gênero	
Masculino	05
Feminino	22
Vínculo empregatício	
Efetivo	15
Monitor	07
Horista	05
Tempo no departamento	
Até 10 anos	18
10 a 20 anos	06
Acima de 20 anos	04
Turno de trabalho	
Matutino	18
Vespertino	19
Noturno	02
Carga horária	
20 horas	09
40 horas	18
Número de turmas	
Até 3 turmas	15
4 a 6 turmas	02
7 a 9 turmas	09
Outro emprego	
Sim	14
Não	12

Observamos que a tabela 1, descreve a população docente das duas escolas pesquisadas. Os dados mostram que, a maior parte dos professores são do gênero feminino, quando se trata do ensino fundamental, fato este que diminui ao se chegar nos anos superiores. Dados do Ministério do Trabalho e Emprego (Brasil, 2002) sobre a população economicamente ativa, dentre as mulheres ocupadas no magistério, 94,6% concentravam-se na educação infantil, 87,6% trabalhavam no ensino fundamental, 73,9% realizavam atividades docentes no ensino médio e 45,9% exerciam seu trabalho no ensino superior.¹² Na pesquisa também evidenciamos que 40% dos trabalhadores não tem vínculo efetivo, precarizando a relação de trabalho desses profissionais, pois deixam de ter várias garantias que só existem na efetividade do contrato de trabalho. Esse dado também se reflete no tempo de departamento, pois a sua maioria tem menos de dez anos o que caracteriza a descontinuidade no exercício da função motivada por contratos temporários.

Tabela 2 – Problemas encontrados no ambiente laboral

ITEM	Quantidade de relatos
Ausência de ventilação	20
Ruído	21
Iluminação inadequada	13
Pó de giz	-
Poeira	24
Carregar material didático	14
Carregar audiovisual	12
Permanecer em pé	11
Posição inadequada do corpo	11
Posição incomoda de cabeça ou braços	07
Outros problemas relatados: Comunicação interna Materiais didáticos.	

¹² Revista Educação e Emancipação, São Luiz V. 9, n. 1, jan./jun. 2016, pg. 171, acesso em 29 de junho 2020

Tabela 3 – Organização e processo de trabalho

ITEM	Quantidade de relatos
Aspectos negativos	
Exigência de concentração	11
Pessoal de apoio insatisfatório	11
Tempo insuficiente para estudo	16
Ritmo acelerado de trabalho	19
Ambiente intranquilo	18
Tempo insuficiente para preparação de aula	15
Aspectos positivos	
Trabalho criativo	08
Boa relação com colegas	26
Autonomia nas decisões sobre o trabalho	12
Boa relação professor/aluno	21
Apoio da direção/supervisão	15

Tabela 4 – Queixas de doenças e sintomas segundo a classificação da exposição

ITEM	Quantidade de relatos
Dor na garganta	22
Rouquidão	17
Perda temporária da voz	11
Faringite crônica	07
Calo nas cordas vocais	07
Dor nas pernas	18
Dor nas costas	15
Dor nos braços	14
Formigamento nas pernas	09
Varizes dos membros inferiores	13
Rinite	14
Alergia respiratória	12
Tosse	09
Irritação nos olhos	10
Alergia dermatológica	01
Sinusite crônica	07
Cansaço mental	22
Esquecimento	15
Sonolência	14
Nervosismo	14
Outras queixas relatadas: Enxaquecas Dores de cabeça Ansiedade	

Vários são os problemas relatados através dos dados obtidos nas tabelas 2, 3 e 4. Quando se expõe a opinião sobre o ambiente de trabalho, fazendo-se um recorte no universo das escolas da rede pública de ensino verifica-se que, existem diversas deficiências estruturais que prejudicam o melhor desempenho por parte dos trabalhadores educacionais. Problemas como ausência de ventilação, iluminação

ineficiente, barulho, poeira, falta de material didático, são exemplos de dificuldades enfrentadas por professores e alunos no dia a dia da educação.

Aliam-se a estes fatores a exigência cada vez maior por produtividade, produzindo um ritmo acelerado, diminuindo-se, no entanto, o tempo que cada docente deveria ter, para planejar de forma tranquila os conteúdos a serem estudados. Sem, contudo, haver contrapartida no número de profissionais de apoio, ambiente favorável e material didático suficiente para que professores exerçam suas atividades de forma satisfatória. Todos esses fatores negativos influenciam diretamente na saúde dos profissionais da educação. Varias são as queixas de problemas de saúde a exemplo de dor de garganta, rouquidão, perda da voz, faringites, dor nas costas, nas pernas e nos braços, cansaço mental, nervosismo, entre outros problemas relatados. Nas palavras de ASSUNÇÃO (2003),

...No espaço da produção do ensino, ao professor não são garantidas as condições que lhe permitam atingir os objetivos que orientam as reformas educacionais recentes, as metas de produtividade e os planos pedagógicos. Nessas situações, o único elemento de ajuste é o trabalhador, à custa de um sobreesforço vocal, de investimentos pessoais para auxiliar o aluno carente a comprar material escolar, de restrição do seu tempo supostamente livre para criar estratégias pedagógicas que compensem a ausência de laboratórios, de salas de informática e de bibliotecas minimamente estruturadas. O acúmulo de conhecimentos no campo de estudo das relações de saúde e trabalho permite supor associações entre os problemas de saúde identificados na categoria dos professores e as condições ergonômicas de trabalho. (ASSUNÇÃO E OLIVEIRA. P.88, 2003)

Os números comprovam a dificuldade dos profissionais docentes exercerem plenamente suas atividades, evidenciando que, as condições de instalações físicas nas escolas pesquisadas, a falta de material didático adequado e o tipo de relação trabalhista de cada profissional da educação, provoca instabilidade emocional e afeta diretamente a saúde física e mental desses profissionais, ocasionando prejuízos no resultado final do ensino aprendizagem do aluno. Para os profissionais docentes, é condição primordial um ambiente de trabalho que proporcione instalações mínimas para que o aprendizado seja uma constante, disposições adequadas que viabilizem o desenvolvimento cognitivo dos alunos e apoio dos gestores ao trabalho do professor.

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A produção deste estudo intentou demonstrar os efeitos negativos, que a recente reforma trabalhista, causou, e tem causado na vida dos trabalhadores em geral. Contudo, o foco principal da análise se conduz no trabalhador docente, precarizado por meio da flexibilização das leis trabalhistas e terceirização da mão de obra, acarretando o adoecimento e conseqüentemente o afastamento das suas atividades laborais, resultando em perda da qualidade de vida do profissional da educação.

Dentro do desenvolvimento do tema abordado, observou-se que as alterações realizadas em março de 2017, pelo Congresso Nacional, na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), flexibilizando e abrindo espaço para a terceirização das atividades-fim, no âmbito da classe trabalhadora em geral, de fato ocasionaram e trouxeram precarização ao ambiente laboral. Acredito ser de suma importância, o estudo e debate do tema aqui abordado, pois, de um modo, ou de outro, todos somos afetados por estas mudanças que foram implementadas na CLT desde então, pois como foi largamente difundido pelo Governo Federal, em toda mídia nacional, tal reformar traria o aumento de postos de trabalho, fato este que não ocorreu, demonstrado pelos indicadores sociais a época, e que ainda assolam a população economicamente ativa. O mercado de trabalho continua degradado com altos índices de desempregados. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o número de desempregados chega a 11,9% da população economicamente ativa no ano de 2019, dois anos após a aprovação da Reforma Trabalhista.

Como este trabalho tem foco na precarização do trabalho docente, produzida em grande parte pelas alterações das leis do trabalho, recorri ao recurso de obter dados por meio de uma pesquisa empírica, que corroborou para consubstanciar o trabalho aqui desenvolvido. Nesta pesquisa, aplicada em professores da Escola Estadual Professora Irene Garrido e professores da Escola Municipal José Haroldo da Costa, obtive informações acerca do quantitativo de homens e mulheres que exercem as atividades docentes, sendo em sua maioria do gênero feminino quando se trata do ensino fundamental. Outro dado que chama a atenção é o que descreve o tipo de vínculo empregatício, onde chega a 40% o número de professores que não são efetivos, evidenciando-se assim uma política de contratação de mão de obra

temporária, ou seja, denominada de professor monitor, onde o trabalhador não possui as garantias de um trabalhador efetivo.

Na pesquisa aqui referida, foi apurado também a falta de uma estrutura adequada e equipamentos para o devido exercício da função, como problemas em salas de aula sem ventilação, sem a iluminação adequada, falta de materiais didáticos, etc. Os professores também relataram vários problemas de saúde ocasionados devido ao exercício da função pedagógica, dentre eles podemos citar: cansaço mental, dor na garganta, rouquidão, dor nas pernas, etc. Esses fatores e outros afetam diretamente na saúde do profissional docente.

buscou-se também, neste trabalho, analisar dentro da nova reestruturação da educação, qual o papel do professor. Visto que, incorporado ao papel de educador de sala de aula, o professor, agora teria incluído dentro de suas funções de educador, a responsabilidade social, dentro da comunidade, trazendo consigo um sentimento de desprofissionalização do educador. Associando-se a esta sobrecarga mental, podemos enfatizar a baixa remuneração profissional que não condiz com suas responsabilidades dentro e fora de sala de aula. A temática aqui analisada com foco na precarização do trabalhador docente é muito ampla e seus objetos de pesquisa são extensos, vários autores se dedicam a explorar o assunto, dentre eles aqui foram citados: ANDRADE, ANTUNES, ASSUNÇÃO, BARROS, DRUCK, OLIVEIRA, dentre outros autores de excelência. Utilizou-se de fichamento dos autores estudados para uma melhor compreensão do tema e das propostas dos autores. Dalila Andrade Oliveira foi a autora que conseguimos obter maiores argumentos, pois suas publicações são abundantes sobre o tema abordado.

Acredito que a temática analisada neste trabalho tenha relevância para a comunidade acadêmica, pois pode nos levar a refletir sobre a relação entre classe dominante e classe dominada, acerca de como estamos vivendo em um período de ataques opressivos aos direitos trabalhistas, conquistados a duras penas.

Penso que o tema abordado neste TCC, tenha pertinência no campo do conhecimento geográfico, pois como me foi delineado desde o início do curso, a Geografia, por si só é uma disciplina crítica, e, portanto, o professor tem a função de explorar e formar cidadãos críticos do meio em que vive, não esquecendo os fundamentos básicos que permeiam tal disciplina, que é o estudo do espaço

geográfico e suas composições. O processo de pesquisa me trouxe muito conhecimento acerca do funcionamento da educação e suas diretrizes, das leis e das metas e objetivos propostos para a educação em nosso País. Contudo fui capaz de observar que, a parte primordial desta engrenagem, não recebe o devido reconhecimento, pois gradualmente, o professor se torna menos valorizado. E como foi abordado na pesquisa, o profissional da educação também sofre com as alterações realizadas na legislação trabalhista, que o faz trabalhar sucessivamente mais horas, para poder obter um mínimo de bem estar social, se sobrecarregando de horas aulas e perdendo qualidade de vida, pois muitos têm que passar seu fim de semana, que deveria ser dedicado ao lazer e ao descanso, corrigindo provas, postando notas ou elaborando aulas para o dia seguinte.

Contudo, meu objetivo neste Trabalho de Conclusão de Curso, não é o de desmotivar o exercício da magistratura, mas, sim, contribuir para que o docente formado por este Instituto de Geografia, seja capaz de ter uma análise crítica da situação educacional em nosso Estado e por conseguinte em nosso País. Finalizo com o pensamento do educador, Freire (1984, p. 89) “Seria uma atitude ingênua esperar que as classes dominantes desenvolvessem uma forma de educação que proporcionasse às classes dominadas perceber as injustiças sociais de maneira crítica”.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. & JATOBA, Jorge. **A desregulamentação do Mercado e das Relações de Trabalho no Brasil: Potencial e Limitações**. Texto para discussão n 312. IPEA. Agosto de 1993.
- ANTUNES, Ricardo. Dimensões da precarização estrutural do trabalho. (p. 13-22).
- ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão. O novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018
- ASSUNÇÃO, Ada. A. & Oliveira, Dalila, **A intensificação do trabalho e a saúde dos professores**. Educação e sociedade, vol. 30, n° 107, 2009.
- BARROS, Albani de. **PRECARIZAÇÃO: Degradação do trabalho no capitalismo contemporâneo**. Maceió: Coletivo Veredas, 2019.
- DIAS, Reinaldo. **Sociologia das Organizações**. São Paulo: Atlas, 2008.
- DRUCK, Graça & Franco, Tânia (org.). A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007.
- DRUCK, Graça. **Flexibilização e Precarização: Formas contemporâneas de dominação do trabalho**. Caderno CRH, n. 37. Salvador, 2002. P. 11-22.
- MARCELINO, Paula Regina Pereira. **Terceirização e ação sindical: a singularidade da reestruturação do capital no Brasil**. UNICAMP. Campinas – SP, 2008.
- OLIVEIRA, Dalila Andrade. **A reestruturação do trabalho docente: precarização e flexibilização**. Educação e sociedade, vol. 25, n° 89, 2004.
- OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Reformas Educacionais na América Latina – Belo Horizonte** - Autentica Editora, 2003, p. 120-123.
- SOARES, J.F. **IDEB na Lei? Simon's site**, 13 jul. 2011. Disponível em: <<http://www.schwartzman.org.br/sites/simon/?p=2352&lang=pt-br>>. Acesso em: 11 de dezembro

ANEXOS:

Questionário aplicado aos professores

Este questionário tem por objetivo obter dados para uma pesquisa empírica sobre a realidade docente no ensino de geografia.

Obs. A pesquisa terá caráter anônimo, levando-se em consideração tão somente a análise dos dados como um todo.

Tabela 1

Descrição geral da população estudada
<i>Sexo</i>
Masculino () feminino ()
<i>Vínculo empregatício</i>
Efetivo () Monitor () Horista () Outros ()
<i>Tempo no departamento</i>
Até 10 anos () 10 a 20 anos () acima de 20 anos ()
<i>Turno de trabalho</i>
Matutino () vespertino () noturno () integral ()
<i>Carga horária</i>
20 horas () 40 horas ()
<i>Número de turmas</i>
Até 3 turmas () 4 a 6 turmas () 7 a 9 turmas ()
<i>Outro emprego</i>
Sim () não ()

Tabela 2

<i>Problemas encontrados no ambiente laboral</i>
Ausência de ventilação ()
Ruído ()
Iluminação inadequada ()
Pó de giz ()
Poeira ()
Carregar material didático ()
Carregar audiovisual ()
Permanecer em pé ()
Posição inadequada do corpo ()
Posição incomoda de cabeça ou braços ()
Outros:

Tabela 3

<i>Organização e processo de trabalho</i>
Aspectos negativos
Exigência de concentração ()
Pessoal de apoio insatisfatório ()
Tempo insuficiente para estudo ()
Ritmo acelerado de trabalho ()
Ambiente intranquilo ()
Tempo insuficiente para preparação de aula ()
Outros:
Aspectos positivos
Trabalho criativo ()
Boa relação com colegas ()
Autonomia nas decisões sobre o trabalho ()
Boa relação professor-aluno ()
Apoio da direção/supervisão ()
Outros:

Tabela 4

<i>Queixas de doenças e sintomas segundo a classificação da exposição</i>
Dor na garganta ()
Rouquidão ()
Perda temporária da voz ()
Faringite crônica ()
Calo nas corda vocais ()
Dor nas pernas ()
Dor nas costas ()
Dor nos braços ()
Formigamento nas pernas ()
Varizes dos membros inferiores ()
Rinite ()
Alergia respiratória ()
Tosse ()
Irritação nos olhos ()
Alergia dermatológica ()
Sinusite crônica ()
Cansaço mental ()
Esquecimento ()
Sonolência ()
Nervosismo ()
Outros:

Tabelas formuladas a parti do livro: Reformas Educacionais na América Latina – Oliveira, Dalila Andrade – Autentica Editora – Belo Horizonte, 2003 p. 120-123.